



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº080 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI N°19.240, de 02 de maio de 2025.
(Autoria: Romeu Aldigueri)

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA QUE OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ EXERÇAM AS ATRIBUIÇÕES CONCERNENTES AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam estabelecidos critérios, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar n.º 140, de 8 de dezembro de 2011, e da Constituição do Estado do Ceará, para que os municípios exerçam as atribuições concernentes ao licenciamento ambiental das intervenções de impacto local.

§ 1.º Entende-se por intervenção de impacto ambiental local a operacionalização de empreendimento, a realização de obra ou a execução de atividade da qual não decorram impactos ambientais capazes de ultrapassar os limites territoriais de um município.

§ 2.º Independentemente dos conceitos, dos critérios e das classificações de porte e Potencial Poluidor Degradador – PPD estabelecidos pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – Coema, não são consideradas de impacto ambiental local, em razão de sua natureza, as intervenções que realizem lançamento de efluentes em recurso hídrico que percorra ou se estenda por mais de um município.

§ 3.º Também não são consideradas de impacto ambiental local as intervenções a seguir discriminadas, independentemente do porte e do PPD em que se enquadrem:

I – localizadas ou desenvolvidas em 2 (dois) ou mais municípios;

II – cujas estruturas físicas ultrapassem os limites territoriais de um município;

III – localizadas em imóveis cujos títulos de propriedade ultrapassem 1 (um) ou mais municípios.

Art. 2.º Não serão objeto de licenciamento pelos municípios as atividades, as obras, e/ou os empreendimentos:

I – cuja competência para licenciamento tenha sido originariamente atribuída à União ou aos Estados pela legislação em vigor;

II – cujos impactos ambientais ultrapassem seus respectivos limites territoriais.

Art. 3.º Para exercer as atribuições concernentes ao licenciamento das intervenções de impacto local, o município deve possuir sistema de gestão ambiental.

§ 1.º O sistema municipal de gestão ambiental a que se refere o caput deste artigo caracteriza-se pela existência de, no mínimo:

I – órgão ambiental capacitado;

II – Política Municipal de Meio Ambiente prevista em legislação específica;

III – Conselho Municipal de Meio Ambiente em atuação, consistente em instância colegiada, normativa e deliberativa de gestão ambiental, com representação da sociedade civil organizada paritária à do Poder Público;

IV – legislação que discipline o licenciamento ambiental municipal;

V – equipe multidisciplinar de nível superior para analisar o licenciamento ambiental;

VI – equipes de fiscalização e de licenciamento formadas por servidores públicos efetivos de nível superior e da área ambiental;

VII – sistema informatizado para gestão de processos de licenciamento e fiscalização ambiental.

§ 2.º Para os fins do inciso I deste artigo, entende-se por órgão ambiental capacitado aquele que possui equipe multidisciplinar composta por, no mínimo, 3 (três) servidores públicos efetivos com habilitação profissional.

Art. 4.º O município deverá comunicar oficialmente ao Coema que, por meio de sua Presidência e Secretaria Executiva, dará atestado de comprovação de cumprimento dos critérios e aptidão, encaminhando cópia da referida comunicação de aprovação ou não aprovação à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima – Sema, à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace, bem como ao município interessado, para fins de harmonização e integração do Sistema Estadual de Meio Ambiente.

Art. 5.º É vedado aos servidores envolvidos nas ações administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental atuar, direta ou indiretamente, como consultores ou representantes dos empreendimentos a serem licenciados, assim como realizar consultorias e serviços correlatos, no âmbito do respectivo município.

Art. 6.º Os municípios deverão observar as normas estabelecidas na legislação pátria, especialmente as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama e do Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, podendo apenas e unicamente estabelecer critérios ambientalmente mais protetivos e/ou mais restritivos de porte e potencial poluidor degradador.

Art. 7.º Competirá ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema:

I – realizar a capacitação dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, dispostos no art. 3.º, inciso III;

II – propor melhorias aos órgãos ambientais municipais e aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Art. 8.º Devem ser disponibilizados em sítio eletrônico, de maneira agregada:

I – as licenças ambientais concedidas;

II – os autos das fiscalizações ambientais realizadas;

III – o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental;

IV – o plano de trabalho com a destinação dos recursos auferidos por meio da compensação ambiental.

Parágrafo único. Para os fins do caput deste artigo, os órgãos ambientais devem enviar as informações referidas neste artigo em até 60 (sessenta) dias após a emissão de cada documento.

Art. 9.º Os órgãos ambientais municipais já constituídos na data da aprovação desta Lei terão 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por mais 180 (cento e oitenta), para se adequarem aos critérios aqui estabelecidos.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 11. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI COMPLEMENTAR N°351, de 02 de maio de 2025

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N°66, DE 7 DE JANEIRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – FEDAF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica acrescido o § 3.º ao art. 4.º da Lei Complementar n.º 66, de 7 de janeiro de 2008, conforme a seguinte redação:

“Art. 4.º

§ 3.º A destinação de que trata o caput deste artigo abrange a concessão de crédito de capital de giro para o financiamento das operações em geral relativas ao funcionamento de cooperativas ou associações de assentados da reforma agrária ou de agricultura familiar.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

Decreto nº 36.576, de 02 de maio de 2025.

ALTERA O DECRETO 35.787, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA VAI VEM LIVRE CEARÁ NO ÂMBITO DO SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE METROPOLITANO, DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a importância de expandir o Programa VaiVem Ceará, beneficiando com transporte gratuito metropolitano (Fortaleza), além do trabalhador desempregado, hoje já assistido, o trabalhador sem vínculo formalizado, fortalecendo a referida política pública, com a garantia do deslocamento necessário à busca e ao pleno exercício do trabalho; DECRETA:

Art. 1º O inciso II do caput e o 5º do art. 3º do Decreto nº 35.787, de 18 de dezembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 3º ...

...
II – trabalhadores desempregados ou sem vínculo formal;

...
§ 5º A habilitação dos trabalhadores desempregados ou sem vínculo formal dar-se-á conforme banco de dados constante do Sistema Nacional de Empregos – Sine no Ceará.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR CIRO DE ASSIS LACERDA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.849-1-8, lotado na Superintendência da Polícia Civil, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, integrante da estrutura organizacional da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, a partir de 02 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 36.463 de 28 de Fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2025 , RESOLVE **NOMEAR, BRIGIDA LIMA TEIXEIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de ENFERMEIRA, matrícula 2249750, lotado(a) no órgão do(a) EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir da data da publicação . CASA CIVIL, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.463, de 28 de Fevereiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, ALESSANDRA FONSECA DAMASCENO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.463, de 28 de Fevereiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, WASHINGTON LUIS CRAVEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC 0087/2025-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.463 de 28 de Fevereiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR WASHINGTON LUIS CRAVEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Apoio às Políticas Públicas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC 0089/2025-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.463, de 28 de Fevereiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, BRIGIDA LIMA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS 3, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC 0090/2025-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.463 de 28 de Fevereiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR ALESSANDRA FONSECA DAMASCENO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Relacionamento Intersetorial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, no uso de suas atribuições conferida através do Decreto Estadual Nº 35.597, de 24 de julho de 2023, que INSTITUI A UNIDADE CENTRAL DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME E DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA DOAÇÃO DE ALIMENTOS E PARA O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES OU PESSOAS BENEFICIÁRIAS DE AÇÕES DO REFERIDO PROGRAMA, RESOLVE: **HOMOLOGAR**, conforme QUADRO ANEXO, o Credenciamento de ENTIDADES da Sociedade Civil (pessoas jurídicas), voluntárias, aptas ao recebimento de doação de alimentos, que atuarão diretamente auxiliando o Estado do Ceará na produção e/ou distribuição gratuitas de alimentos / refeições à população em situação de insegurança alimentar e nutricional, nos termos da Lei Estadual nº. 18.312, de 17 de fevereiro de 2023 e do Edital de Chamamento Público nº 16/2023, publicado no D.O.E. de 06.10.2023, e 1º e 2º adendos no D.O.E. de 10.10.2023 e 09.11.2023, respectivamente. Fortaleza-CE, 23 de abril de 2025.

Lia Gondim Araújo de Freitas

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

4ª HOMOLOGAÇÃO - EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº16/2023 - PROGRAMA CEARÁ SEM FOME - ATUALIZADO EM 10.04.25

Nº DE ORDEM	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL	REGIÃO	MUNICÍPIO	CNPJ
1	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TIRADENTES	GRANDE FORTALEZA - CAPITAL	FORTALEZA	07.869.985/0001-35
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE PRESIDENTE VARGAS E ADJACENCIAS – ABMPV	GRANDE FORTALEZA - CAPITAL	FORTALEZA	04.317.102/0001-96
3	INSTITUTO VERIDIANA	GRANDE FORTALEZA - CAPITAL	FORTALEZA	35.990.560/0001-15
4	FUNDAÇÃO DO RIM – AMPARO E PESQUISAS EM ENFERMIDADES RENAIAS E METABÓLICAS	GRANDE FORTALEZA - CAPITAL	FORTALEZA	00.408.480/0001-25
5	ONG CENTRO CULTURAL DE PEDRAS	GRANDE FORTALEZA - CAPITAL	FORTALEZA	03.574.192/0001-38
6	ASSOCIAÇÃO IMACULADO CORACAO DE MARIA	GRANDE FORTALEZA - CAPITAL	FORTALEZA	10.747.818/0001-26
7	INSTITUTO TERRA DA LUZ	GRANDE FORTALEZA - CAPITAL	FORTALEZA	47.685.147/0001-26
8	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS (INSTITUTO DOS POBRES)	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	MARANGUAPE	07.257.462/0005-61
9	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AÇÃO URUCUNEMA, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	EUSÉBIO	43.262.844/0001-13
10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES QUILOMBOLAS E AGRIC E AGRIC DO BOQUEIRÃO DO ARARA CAUCAIA CEARÁ	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	CAUCAIA	24.305.331/0001-06
11	CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO ARATURI	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	CAUCAIA	63.290.647/0001-15
12	IGREJA MÃO DE DEUS	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	16.898.211/0001-23

Nº DE ORDEM	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL	REGIÃO	MUNICÍPIO	CNPJ
13	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	PARACURU	08.080.482/0001-49
14	INSTITUTO AME- ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS BELA VISTA	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	PACAJUS	57.961.481/0001-19
15	ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES QUILOMBO DA SERRA DA CONCEIÇÃO- ARQSC	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	CAUCAIA	24.503.213/0001-02
16	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE TORRÕES	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	PARACURU	01.245.139/0001-68
17	ASSOCIAÇÃO ARTE E ACORDES	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	PARACURU	20.249.023/0001-41
18	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TABUBA	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	CAUCAIA	00.737.375/0001-39
19	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CUMBE	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	PARACURU	41.585.803/0001-32
20	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BARROSO	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	PARACURU	07.836.411/0001-60
21	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS AGAPE – VIVENDO O VERDADEIRO AMOR	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	CAUCAIA	32.683.110/0001-91
22	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	PARACURU	05.939.721/0001-85
23	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JOÃO MOREIRA DAS CHAGAS DOS MORADORES DE SÃO LUIS DO CURU	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	SÃO LUÍS DO CURU	18.768.662/0001-71
24	AÇÃO VIVER IRMÃ DULCE	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	MARACANAÚ	11.830.415/0001-09
25	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SÃO SEBASTIÃO	LITORAL NORTE	BELA CRUZ	00.911.986/0001-51
26	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE PRATA	LITORAL NORTE	BELA CRUZ	00.360.140/0001-70
27	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CAJUEIRNHO	LITORAL NORTE	BELA CRUZ	32.659.053/0001-05
28	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES E ARTESÃOS DE LAGOA DO MATO	LITORAL NORTE	BELA CRUZ	45.564.270/0001-63
29	APAE DE IJOCÓ DE JERICÓACOARA	LITORAL NORTE	IJOCÓ DE JERICÓACOARA	46.188.646/0001-45
30	IGREJA DE DEUS SEMEADOR	LITORAL NORTE	BARROQUINHA	37.649.877/0001-18
31	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL VIEIRA	LITORAL NORTE	BELA CRUZ	00.985.239/0001-68
32	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE RIACHÃO	LITORAL NORTE	MIRAIAMA	15.18.821/0001-00
33	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES RIACHO DO MEIO E CARNAUBINHA – ACRIMEC	LITORAL OESTE	IRAUÇUBA	03.516.640/0001-47
34	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA II	LITORAL OESTE	IRAUÇUBA	08.044.871/0001-19
35	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULUNGU	LITORAL OESTE	PENTECOSTE	63.394.142/0001-09
36	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MIRANDA	LITORAL OESTE	PENTECOSTE	00.854.952/0001-72
37	TEIA SOCIAL	LITORAL OESTE	APIARÉS	58.546.548/0001-11
38	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE INCHU	LITORAL OESTE	PENTECOSTE	05.933.889/0001-83
39	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DOS MORADORES DE COELHO E ADJACÊNCIA	LITORAL OESTE	PENTECOSTE	07.583.092/0001-29
40	ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO SACO VERDE SEDE EM IRAUÇUBA	LITORAL OESTE	IRAUÇUBA	02.307.758/0001-00
41	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA FAZENDA SÃO JOSÉ	LITORAL OESTE	IRAUÇUBA	01.407.558/0001-59
42	INSTITUTO ALIANCA COM AS COMUNIDADES	LITORAL OESTE	PENTECOSTE	58.569.555/0001-39
43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE VÁRZEA DO GADO	LITORAL OESTE	PENTECOSTE	42.892.887/0001-10
44	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DAS CACIMBAS	LITORAL OESTE	PENTECOSTE	02.828.661/0001-35
45	ASSOCIAÇÃO DOS CIDADAOS UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MIRANDA	LITORAL OESTE	IRAUÇUBA	11.943.211/0001-84
46	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALEM	LITORAL OESTE	TURURU	08.409.535/0001-22
47	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA	MACIÇO DE BATURITÉ	BATURITÉ	02.306.020/0001-10
48	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE EM MOVIMENTO	MACIÇO DE BATURITÉ	BATURITÉ	14.444.406/0001-78
49	ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA	MACIÇO DE BATURITÉ	BATURITÉ	17.470.759/0001-30
50	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE CANDEIA BOA VISTA	MACIÇO DE BATURITÉ	BATURITÉ	12.917.009/0001-40
51	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RUARIAIS DO ASSENTAMENTO OITICICA	MACIÇO DE BATURITÉ	BATURITÉ	13.092.368/0001-79
52	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA	MACIÇO DE BATURITÉ	BATURITÉ	03.228.770/0001-84
53	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	REGIÃO CENTRO SUL	ICÓ	01.823.745/0001-13
54	ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE TIANGUÁ	SERRA DE IBIAPABA	TIANGUÁ	44.654.868/0001-80
55	ACM SITIO SANTO ANTONIO DO BURITI	SERRA DE IBIAPABA	VIÇOSA DO CEARÁ	45.804.772/0001-14
56	INSTITUTO MENINA DO SERTÃO – IMSER	SERTÃO CENTRAL	SENADOR POMPEU	56.391.755/0001-19
57	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MELADO	SERTÃO DE CANINDÉ	PARAMOTI	00.786.328/0001-85
58	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARJOTA – APAE	SERTÃO DE SOBRAL	VARJOTA	28.973.835/0001-47
59	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE PEDRA D'ÁGUA	SERTÃO DE SOBRAL	FRECHEIRINHA	10.267.888/0001-96
60	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE IBIAPABA	SERTÃO DO CRATEÚS	CRATEÚS	07.550.908/0001-18
61	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MONTE NEBO	SERTÃO DO CRATEÚS	CRATEÚS	06.587.919/0001-00

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ



EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS LTDA**, CNPJ Nº 35.101.516/0001-07, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 26/05/2025 ATÉ 25/05/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.000620.2025-07. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **BUREAU TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 03.550.442/0001-08, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 16/05/2025 ATÉ 15/05/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.000621.2025-43. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC. CONTRATADA: **VP EVENTOS E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: **SERVIÇO DE CESSÃO DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO EM TV ABERTA E INTERNET, SEM EXCLUSIVIDADE, A TÍTULO UNIVERSAL, EM CARÁTER IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL DOS CAMPEONATOS CEARENSES DE FUTEBOL DA TEMPORADA DE 2025**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE NO DECRETO ESTADUAL Nº 31.956/16, NA RESOLUÇÃO Nº 835/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E MAIS NOS PRÍNCIPIOS INSCLUÍDOS NO ART. 37 E 221 DA CF/88, NAS LEIS 9.610/98 (DIREITOS AUTORAIS) E LEI Nº 9.615/98 (LEI PELÉ), NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, NA PORTARIA 958/14/ANATEL, NO DEC. FEDERAL 5.371/2005

E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATA, INCLUSIVE NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 – LLCA, EM SEU ART. 74, ALÉM DOS TERMOS CONSTANTES NO PROCESSO SUITE Nº 30012000034/2025-92. FORO: MUNICÍPIO DA SEDE DO CONTRATANTE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PAGOS EM 02 (DUAS) PARCELAS MENSAIS DE R\$ 1.250.000,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) OCORRENDO O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO E EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E A SEGUNDA PARCELA APÓS DECORRIDO 30 (TRINTA) DIAS DO PRIMEIRO PAGAMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200001.24.722.134.12367.15.339039.1.5009100000.0 - CÓD. 1739. DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2025. SIGNATÁRIOS: AURILENE GOMES XIMENES TAVARES PRESIDENTE DA FUNTELC e VERIDIANO PINHEIRO DA SILVA REPRESENTANTE DA EMPRESA VP EVENTOS E CONSULTORIA LTDA.

José Gledson Oliviera da Páscoa
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº111/2025 - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07 de março de 1995, a circulação (fora do expediente) do VEÍCULO MITSUBISHI L200 de placa POQ4824, a ser conduzido pelo motorista Paulo César da Silva, no dia 23 de abril de 2025, em atividade da PGE.PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA-GERAL

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº27/2060 ANEXO AO CONTRATO Nº27/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS DO VALE DO SALGADO – COOTRAVS. COOPERATIVADO(A): Timóteo Cruz Vasques. OBJETO: Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao COOPERATIVADO Timóteo Cruz Vasques na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Timóteo Cruz Vasques (Cooperativado), José Nanda Bezerra (Presidente da Cootravs) e Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** * *** *

EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº27/2061 ANEXO AO CONTRATO Nº27/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS DO VALE DO SALGADO – COOTRAVS. COOPERATIVADO(A): Francisco José Galvão Gomes. OBJETO: Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao COOPERATIVADO Francisco José Galvão Gomes na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Galvão Gomes (Cooperativado), José Nanda Bezerra (Presidente da Cootravs) e Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº71/2063 ANEXO AO CONTRATO Nº71/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO DE IGUATU & REGIÃO CENTRO SUL - COOPRECENSUL. COOPERATIVADO(A): Rogério da Mota de Oliveira. OBJETO: Anuênciia do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Intercity Complementar, na área de operação do Lote 6.2, em substituição ao cooperado José Flávio da Silva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Rogério da Mota de Oliveira (Cooperativado), Francisco Francioner de Sousa Silva (Presidente da Cooprecensul) e Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº79/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao NUP Nº 43001.003537/2025-91, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação (fora do expediente) do VEÍCULO Ford Transit 460 B (Placas SBB2I83), em deslocamento à Cidade de Quixeramobim/CE - no dia 24/04/2025. O condutor designado será o Sr. Gildeon Costa Barbosa. Tal deslocamento refere-se ao apoio logístico à Secretaria das Cidades - SCIDADES. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** * *** *

PORTARIA CGE Nº80/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação (fora do expediente) da CAMINHONETE Chevrolet S10, placas PMK 2510, em deslocamento à Cidade de Canindé/CE - nos dias 28/04, 29/04 e 30/04/2025. Em caso de contingência, a autorização se estende à circulação do veículo Ford Transit 460 B (Placas SBB2I83). O condutor designado será o Sr. Gildeon Costa Barbosa. Adicionalmente, o veículo Chevrolet S10 poderá ser conduzido, quando necessário, pelos Srs. Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior ou João Evangelista Moura Marçal. Tal deslocamento refere-se ao apoio logístico naquela Central viabilizando o deslocamento de colaboradores em função da participação no evento II Reunião da Rede de Ouvidores. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 074, Série 3, Ano XVII, de 23 de abril de 2025, que publicou o Extrato de Contrato celebrado em 08/04/2025 entre o Conselho Estadual de Educação e a Empresa Conceito Serviços Terceirizados LTDA. **Onde se lê:** N° do Documento 005/2024 **Leia-se:** N° do Documento 001/2025 Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Lia Mara Bernardes Muniz
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 18001.002787/2025-66 e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, tornando-se estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, integrante da Carreira de Polícia Penal, o servidor LEANDRO CARLOS ALVES DE SANTANA, matrícula 43087509, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a partir de 20 de abril de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 18001.017631/2024-07 e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, tornando-se estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, integrante da Carreira de Polícia Penal, a servidora TÁTILA DE ARAÚJO MACIEL, matrícula 43078410, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a partir de 23 de setembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 18001.003259/2025-24 e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, tornando-se estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, integrante da Carreira de Polícia Penal, o servidor PAULO ROBERTO GABRIEL BARBOSA, matrícula 43078011, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a partir de 13 de agosto de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.003315/2025-21, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, TORNANDO ESTAVEIS no Serviço Público Estadual os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO Nº
ATO DATADO EM 29 DE ABRIL DE 2025

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43100319	DAMIÃO PEQUENO DOS SANTOS	04/01/2019	07/01/2019	27/01/2022
2.	43103806	MICHELE CHAGAS DA SILVA	04/01/2019	30/01/2019	26/02/2022
3.	43100556	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	04/01/2019	07/01/2019	08/01/2022
4.	43099752	VIVIAN ARAUJO PEREIRA DIAS	04/01/2019	07/01/2019	17/02/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.007440/2025-18, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, TORNANDO ESTAVEIS no Serviço Público Estadual os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO Nº
ATO DATADO EM 29 DE ABRIL DE 2025

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43108247	JANDERSON RODRIGUES NERE	26/02/2021	18/03/2021	17/07/2024
2.	4310859X	SYLVIA KATYA ALVES DE BRITO	26/02/2021	18/03/2021	18/06/2024
3.	43108468	ZENILTON MENDES DE ARAUJO	26/02/2021	18/03/2021	20/03/2024



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.001630/2025-13, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO Nº
ATO DATADO EM 29 DE ABRIL DE 2025

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43102249	ARTHUR FERREIRA LANDIM	14/01/2019	16/01/2019	19/08/2022
2.	43102265	ARTHUR MEDEIROS TORRES	14/01/2019	16/01/2019	18/01/2022
3.	43102486	HANDSON VIDAL DA SILVA	14/01/2019	16/01/2019	17/01/2022
4.	43103687	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	14/01/2019	16/01/2019	30/01/2022

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS, matrícula 43096400, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * ***

PORTARIA Nº241/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5º. A e o caput do art. 5º. B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIARIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro do corrente ano, ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALOR
1	DEYVED DE SOUZA GOMES	472769-1-8	10	R\$ 378,20
2	FERNANDO FRANKLIN ARARIPE FILHO	430950-4-8	10	R\$ 378,20
3	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	4309552-8	9	R\$ 340,38
4	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	472447-1-4	10	R\$ 378,20
5	JOSE WELLINGTON DA ROCHA	4309651-6	10	R\$ 378,20
6	RICARDO MIRA NUNES	431084-4-1	10	R\$ 378,20
7	WANDELTON JOSE GUEDES ALEXANDRE	4309778-4	10	R\$ 378,20
8	DAVID FERNANDES MAGALHÃES DE LIMA	472871-1-1	10	R\$ 378,20
9	ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	473402-1-7	10	R\$ 378,20
10	ANTONIO PASCOA DE SOUSA	300032-1-7	10	R\$ 378,20
11	ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	431065-9-7	10	R\$ 378,20
12	VIRGILIO DE SOUZA REIS	431013-0-7	10	R\$ 378,20
TOTAL				R\$ 4.500,58

*** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 074 – Série 3 – Ano XVII, Página 01, Caderno 2/6 de 23 de abril de 2025, que publicou a Portaria nº 227/2025 que trata-se da diária dos servidores lotados na Coordenadoria do Grupo de Ações Penitenciárias - COGAP que viajaram com intuito de realizar recambiamento de internos, no período de 04 a 05 de abril de 2025 para cidade Parnaíba-PI , **Onde se lê:** no valor total R\$ 8.518,36 (oito mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) **leia-se:** no valor total R\$ 9.001,92 (nove mil, hum reais e noventa e dois centavos). SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

O(A) SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) AMANDA FAVACHO DIAS, matrícula 30000110, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, a partir de 05 de Maio de 2025. SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Jose Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.502, de 15 de Junho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Junho de 2023, RESOLVE NOMEAR, AMANDA FAVACHO DIAS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Jose Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

*** * ***

PORTARIA CC 0009/2025-SEAP O(A) SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.502 de 15 de Junho de 2023, RESOLVE DESIGNAR AMANDA FAVACHO DIAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Jose Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA



SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº067/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Várzea Alegre (CE), no período de 05 a 09 de maio de 2025, NUP 43001.003667/2025-23, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº069/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, à cidade de Fortim (CE), NUP 43001.003690/2024-18 com a finalidade de participação na Avaliação Mensal de Resultados e II Fórum de Gestão e Obras dos SISAR no município de Fortim, representando a UGP PAS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº069/2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL (R\$)
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
SUZANA PINHO LIMA MACHADO	Analista de Desenvolvimento Urbano/ Gerente de Monitoramento da UGP PAS II	3000151-6	29 e 30 de abril de 2025	Fortim (CE)	1,5	137,78	-	-	-	206,67
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO	Coordenador – DNS 2	3001931-8	29 e 30 de abril de 2025	Fortim (CE)	1,5	137,78	-	-	-	206,67

*** *** ***

PORTARIA Nº070/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Iracema (CE), no período de 12 a 16 de maio de 2025, NUP 43001.003748/2025-23, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº083/CIDADES/2018 - IG: 1375832

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 083/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAREMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.002988/2025-19, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/ os art. 45, 46, 48 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Marcos Robério Ribeiro Monteiro Filho, PREFEITO DE ITAREMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza , 29 de abril de 2025.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002683/2025-07- IG: 1375696**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº048/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 048/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SALITRE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.020.614,20 (um milhão, vinte mil, seiscentos e quatorze reais e vinte centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 28 de abril de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Rondilson de Alencar Ribeira, PREFEITO DE SALITRE .

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 15ª MEDIDA, REF. AO PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024 NUP: 43001.010299/2024-99, EM FAVOR AO CONSÓRCIO ALVES FREITAS/BWS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº020/CIDADES/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP: 43001.010299/2024-99, quanto à solicitação de pagamento referente ao reajuste da 15ª Medição em favor da empresa CONSÓRCIO ALVES FREITAS/BWS, no âmbito do Contrato nº 020/CIDADES/2023, que tem como objeto: Execução das Obras de Urbanização, Sistema Viário e Melhorias Habitacionais na Comunidade do Dendê. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 15ª medição referente ao período de 01/10/2024 a 31/10/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 11033 – Urbanização na Comunidade Dendê por meio do Programa Pró-Moradia, Conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 4.239,87 (quatro mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), destinado ao pagamento do reajuste da 15ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/10/2024 a 31/10/2024, no âmbito do Contrato nº 020/CIDADES/2023, EMPRESA CONSÓRCIO ALVES FREITAS/BWS; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida ocorrerão, através das seguintes classificações: 43100001.15.451.311.11033.03.44909 200.1.500.910000.0.4.01 (TESOURO) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 28 de abril de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N°43001.010938/2024-16, EM FAVOR A EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI REFERENTE AO PAGAMENTO DA 29ª MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°027/CIDADES/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.010938/2024-16, em favor a empresa Via de Comunicação, referente ao pagamento da 29ª medida dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato N° 027/CIDADES/2019 que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias do Residencial José Euclides Ferreira Gomes, no município de Fortaleza – Ce; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 29ª medida, período de 01/10/2024 a 31/10/2024 do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11616 – Execução de Trabalho Técnico Social junto as famílias beneficiadas com o projeto Rio Cocó e 11601 - Execução de Trabalho Técnico Social junto as famílias beneficiadas com o projeto Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 90.302,63 (noventa mil e trezentos e dois reais e sessenta e três centavos) destinado ao pagamento da 29ª medida, referente aos serviços prestados, período de 01/10/2024 a 31/10/2024, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019 a EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11601.03.449093.1.500.9100000.4.01 (TESOURO) 43100001.16.482.111.11601.03.449093.2.700.2200082.1.4.01(OGU) 43100001.16.482.111.11616.03.449093.1.754.3210056.1.4.01 (FGTS) 43100001.16.482.111.11616.03.449093.1.500.9100000.3.4.01 (TESOURO) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2025.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, DA 32ª MEDIDA - PERÍODO DE 01/06/2024 A 30/06/2024, EM FAVOR À EMPRESA IDETEC, NO ÂMBITO DO CONTRATO N°017/CIDADES/2019, CONFORME NUP: 43001.006160/2024-41

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP: 43001.006160/2024-41, quanto à solicitação de pagamento referente à 32ª Medida em favor da empresa IDETEC, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, que tem como objeto a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias da área remanescente e da área de reassentamento do Projeto Dendê, no município de Fortaleza/CE. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 32ª medida ao período de 01/06/2024 a 30/06/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, com prazo contratual encerrado em 26/08/2024, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento na natureza de indenização na ação orçamentária - 11622 – Execução de Trabalho Técnico Social Junto às Famílias Beneficiadas com Projeto Dendê - (Pró-Moradia), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de dezembro de 1993; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 89.983,68 (oitenta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), destinado ao pagamento da 32ª medida, referente aos serviços prestados, período de 01/06/2024 a 30/06/2024, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, em favor da empresa IDETEC; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 ocorrerão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.11622.03.44909300.1.500.9100000.3.4.01. (TESOURO) 43100001.16.482.111.11622.0 3.44909300.1.754.3210056.1.4.01 (FGTS) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 29 de abril de 2025, Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0256/2025 - Dt. Portaria: 28/04/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **vaiarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Maio/2025, processo nº43022.003740/2025-19.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO	SOBRAL	GRANJA	07/05/2025	07/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO	SOBRAL	VIÇOSA DO CEARÁ	09/05/2025	09/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO	SOBRAL	BARROQUINHA	12/05/2025	12/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE II - COLÉGIO ESTADUAL	SOBRAL	CAMOCIM	13/05/2025	13/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA CE- 364	SOBRAL	BARROQUINHA	22/05/2025	22/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE II - COLÉGIO ESTADUAL	SOBRAL	CAMOCIM	27/05/2025	27/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS VIÇOSA DO CEARÁ VIA CE-364 E CE-311	SOBRAL	CHAVAL	28/05/2025	28/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO	SOBRAL	CAMOCIM	29/05/2025	29/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA UVA/CAMOCIM/CE	SOBRAL	CAMOCIM	06/05/2025	06/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO QUARTEL PADRÃO PARA O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO/CE	SOBRAL	CAMOCIM	07/05/2025	07/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO LITORAL	SOBRAL	URUOCA	08/05/2025	08/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, TRECHO: ENTRA. CE-556 (ITAREMA)	SOBRAL	ITAREMA	09/05/2025	09/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA UVA/CAMOCIM/CE	SOBRAL	CAMOCIM	12/05/2025	12/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 24(VINTE E QUATRO) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO LITORAL NORTE	SOBRAL	URUOCA	16/05/2025	16/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, TRECHO: ENTRA. CE-556 (ITAREMA)	SOBRAL	ITAREMA	19/05/2025	19/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO QUARTEL PADRÃO PARA O CORPO DE BOMBEIRO	SOBRAL	IBIAPINA	06/05/2025	06/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI	SOBRAL	CAMOCIM	07/05/2025	07/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	RODOVIA BETÂNIA	SOBRAL	IBIAPINA	08/05/2025	08/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI	SOBRAL	CAMOCIM	09/05/2025	09/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA	SOBRAL	IBIAPINA	12/05/2025	12/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	RODOVIA BETÂNIA IBIAPINA	SOBRAL	IBIAPINA	16/05/2025	16/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO CEI	SOBRAL	CAMOCIM	19/05/2025	19/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72

TOTAL(R\$): 1.445,84

Fortaleza, 28 de abril de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°257/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/04/2025. NUP: 43022.003820/2025-74. CONTRATO N°0139/2025 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
SUPLENTE	WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	3000082X	329695-C

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 8 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE CHICO MENDES, MUNICÍPIO DE ICÓ - CE-Município: ICÓ Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato nº 0139/2025 celebrado com a empresa CONSORCIO D&P E JMV - ESCOLA ICO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 abril 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0261/2025 - Dt. Portaria: 29/04/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MAIO/2025, processo nº43022.003763/2025-23.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
0167031X - JEJOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos convênios	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	19/05/2025	19/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEJOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos convênios	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	20/05/2025	20/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEJOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos convênios	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	21/05/2025	21/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos convênios	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	22/05/2025	22/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos convênios	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23/05/2025	23/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos convênios	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	27/05/2025	27/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos convênios	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	28/05/2025	28/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos convênios	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	29/05/2025	29/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos convênios	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	30/05/2025	30/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais.	FORTALEZA	BEBERIBE	20/05/2025	20/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais.	FORTALEZA	PACATUBA	21/05/2025	21/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais.	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	22/05/2025	22/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais.	FORTALEZA	CAUCAIA	23/05/2025	23/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais.	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	26/05/2025	26/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais.	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	27/05/2025	27/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais.	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	28/05/2025	28/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais.	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	29/05/2025	29/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais.	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	30/05/2025	30/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72

TOTAL(R\$): 1.182,96

Fortaleza, 29 de abril de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°146/2021

NUP: 43022.001400/2025-53 (IG: 1375758000)

I – ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 146/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS–SOP E A EMPRESA VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. JOSÉ VALDECY REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.101.611/0001-30, neste ato representada legalmente pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS; V – ENDEREÇO: Estabelecida na Rua Mutambá, nº 175, bairro: Jangurusu, Fortaleza/CE, CEP 60.865-2; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 146/2021; II. Nos termos que constam no Processo nº. 43022.001400/2025-53. III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações c/c art. 193, II, alínea a, e art. 190 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 385 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002); VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 registrada no MTE: CE000181/2025 – Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, **passará de R\$ 199.376,68** (cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 210.915,89 (duzentos e dez mil, novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos); IX – VALOR DE ADITIVO: R\$ 210.915,89 (duzentos e dez mil, novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: 03 DE SETEMBRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 28 DE ABRIL DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECY REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Reboças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°187/2021

NUP: 43022.001570/2025-38 - (IG: 1375742000)

I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 187/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, CGF sob o nº 06.682.066, neste ato representada legalmente pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO; V – ENDEREÇO: Estabelecida na Rua: Almeida Prado, nº 154, sala 06, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-085; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.001570/2025-38, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, incisos IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência do Contrato nº 187/2021: 1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 200 (duzentos) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 02 DE NOVEMBRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 16 DE ABRIL DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°031/2023

NUP: 43022.001595/2025-31 (IG: 1375700000)

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N°. 031/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 73.694.788/0001-57, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.001595/2025-31, como parte integrante deste termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/04/2025, findando em 29/10/2025; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 28 DE OUTUBRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 28 DE ABRIL DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2025**

PROCESSO N°: 43022.003368 / 003368/2025-41 OBJETO: contratação direta do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN), inscrito no CNPJ nº. 04.236.076/0001-71, para a prestação de serviços técnico – especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de seleção simplificada para contratação temporária de caráter emergencial para viabilizar o reenchimento de 15(quinze) vagas de nível médio, sendo 14 (quatorze) na função de Técnico em Edificações e 01(um) na função de Topógrafo, e de 46 (quarenta e seis) vagas de nível superior, sendo 40 (quarenta) na função de Engenheiro Civil, 04 (quatro) na função de Engenheiro Elétricista e 02 (dois) na função de Arquiteto, na Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP, JUSTIFICATIVA: VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA A SOP, FACE A NECESSIDADE URGENTE DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS VALOR GLOBAL: R\$ 854.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.122.423.21183 – Realização de Concurso Público – SOP; Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiro / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700 / 070 – Recursos Diretamente Arrecadados FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com respaldo no art. 75, XV, da Lei nº. 14.133/2021, consolidada, e das informações constantes do NUP 43022.003368/2025-41, CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL (IDECAN), inscrito no CNPJ nº. 04.236.076/0001-71 DISPENSA: Declarada em 28 de abril de 2025 por GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Superintendente Adjunto de Edificações da SOP RATIFICAÇÃO: Ratificada em 28 de abril de 2025 por JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Superintendente da SOP.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.002104/2025-70
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°019/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 019/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE URUOCA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE URUOCA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, nº 173, Centro, CEP: 62.460-000, Uruoca-CE, representado pelo prefeito municipal SR. JAN KENNEDY PAIVA AQUINO; ; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 06/05/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE ABRIL DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JAN KENNEDY PAIVA AQUINO Prefeito do Município de Uruoca-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.003673/2025-32
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°56/2024**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 56/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). JOÃO PAULO SALES CORDEIRO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo termo final passará a ser o dia 07/05/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 28 DE ABRIL DE 2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E JOAO PAULO SALES CORDEIRO(PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.002844/2025-14
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°66/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º066/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.438.591/0001-22, com sede localizada na Rua José Severino Filho, nº 257, Sagrado Coração de Jesus, CEP: 62.738-000, General Sampaio-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOÃO PAULO SALES CÓRDEIRO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 08/05/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 23 DE ABRIL DE 2024: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E JOÃO PAULO SALES CORDEIRO Prefeito do Município de General Sampaio-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.003478/2025-11
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°069/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º069/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA de outro lado, o MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.733.256/0001-57, com sede na Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro, Solonópole – CE, CEP: 07.733.256/0001-57, neste ato representado



pelo prefeito municipal SR. José Webston Nogueira Pinheiro;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 05/11/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 28 DE ABRIL DE 2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente de edificações da SOP E José Webston Nogueira Pinheiro Prefeito do Município de SOLONÓPOLE-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003438/2025-61
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº114/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.598.675/0001-23, já qualificado nos autos originários, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima;; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (15/10/2025);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 16 DE ABRIL DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E Ruan Victor Araújo de OliveiraLima Prefeito do Município de MORAÚJO/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003130/2025-15
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº154/2021

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 154/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, cujo termo final passará a ser o dia 22/08/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÕES); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 24 DE ABRIL DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E FLAVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003122/2025-79
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº445/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 445/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ- CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.983/0001-53, qualificado doravante, representado pelo prefeito municipal SR. José Libório Leite Neto;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (13/11/2025);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 25 DE ABRIL DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E José Libório Leite Neto Prefeito do Município de ASSARÉ- CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: NUP: 43022.000729/2025-05 INTERESSADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; CONTRATO Nº 0256/2023; SACC: 1292733; CNPJ: 73.694.788/0001-57; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/08/2024; DESCRIÇÃO DA DESPESA: OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - MANUTENÇÃO NO BLOCO LAPEGEAO NA UEECE, EM FORTALEZA – CE, 04ª MEDIDA/FINAL – PÉRIODO: 21.06.2024 a 05.07.2024; NATUREZA DA DESPESA: Natureza 449092 - DEA - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; VALOR (R\$): VALOR TOTAL: R\$ 1.000,01 (hum mil reais e um centavo), ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGIAR PAULA; em 28 de abril de 2025;

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PRTARIA Nº053/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, classe V, referência 30, matrícula nº 100181-1-0, RG nº731082 – SPSP/CE e CPF nº210.880.983-04 lotado nesta Secretaria, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que será utilizado como despesas de prestação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0232 de 2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PRTARIA Nº296/2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa do ponto** do servidor **FRANCISCO ULLISSIS PAIXÃO E VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001166-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a viajar à cidade de Vitória da Conquista-BA, no período de 1º a 03 de maio de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho no IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 557,97 (quinientos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 25 de abril de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº297/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa do ponto** do servidor **FRANCISCO ULLISSIS PAIXÃO E VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001166-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a viajar à cidade de Vitória da Conquista-BA, no período de 30 de abril a 04 de maio de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho no IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Vitória da Conquista-BA/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 6.076,57 (seis mil, setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 3º e seu § 1º e art. 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 25 de abril de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº298/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000550/2025-61, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa do ponto** da servidora **MARISTELA INES OSAWA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 000507-1-7, desta Fundação, e a viajar à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 07 a 11 de maio de 2025, a fim de participar do 1º Encontro Nacional do Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - 2025, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e uma reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.259,77 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e uma reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.631,75 (dois mil, seiscientos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I do Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 25 de abril de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº299/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000551/2025-13, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa do ponto** do servidor **FRANCISCO MAYCON SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300006-8-4, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a viajar à cidade de Teresina-PI, no período de 07 a 09 de maio de 2025, a fim de participar do Congresso Internacional de Fisiologia do Exercício, Nutrição e Reabilitação – inovações tecnológicas e saúde, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e uma reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 753,25 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.125,23 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deve-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 25 de abril de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº301/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa do ponto** do servidor **RICARDO GEORGE DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001301-1-7, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a viajar à cidade de Salvador-BA, no período de 13 a 16 de maio de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho no no XV Encontro Internacional Hannah Arendt, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e uma reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 753,25 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.125,23 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deve-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 28 de abril de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº007/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, **reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES** relacionados no Quadro Único em Anexo, do presente ato administrativo, Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002 .12.122.451.2028.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 23 de abril de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVÍDAS Nº007/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VALOR	JUSTIFICATIVA	PORTARIA
01	0010171-0	Luiz Ferreira Aguiar Ponte	Associado N	R\$ 40.712,61(quarenta mil, setecentos e doze reais e sessenta e um centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o processo Processo: 31022.000807/2023-12, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 106/2025, Eficácia 10/06/2020, DOE 17/03/2025, Pág. 14
02	300207-1-5	Vinicius Limaverde Forte	Adjunto J	R\$ 29.013,13(vinte e nove mil, treze reais e treze centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000037/2025-70 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 152/2025, Eficácia 09/03/2020, DOE 17/03/2025, Pág. 14
03	3001421-9	Carlos Henrique de Aragão Cavalcante	Adjunto I	R\$ 77.808,17(setenta e sete mil, oitocentos e oito reais e dezessete centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000484/2023-67 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 120/2025, Eficácia 27/07/2023, DOE 18/03/2025, Pág. 16
04	0002651-4	Vicente de Paula da Silva Martins	Associado N	R\$ 65.674,36(sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.000493/2023-58 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 126/2025, Eficácia 19/12/2022, DOE 18/03/2025, Pág. 16
05	0010921-5	Silvia Helena de Lima Monteiro	Assistente G	R\$ 31.722,53(trinta e um mil, setecentos e vinte dois reais e cinquenta e três centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.001156/2024-69, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 131/2025, Eficácia 28/03/2015, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2019, DOE 18/03/2025, Pág. 16
06	0009901-5	Geovany Amorim Gomes	Associado N	R\$ 52.642,76(cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.000353/2023-8, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 128/2025, Eficácia 13/03/2023, DOE 20/03/2025, Pág. 24
07	0011781-1	Maria Adelane Monteiro da Silva	Associado N	R\$ 114.928,23(cento e quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte três centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.002427/2024-01 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 65/2025, Eficácia 02/03/2021, DOE 21/03/2025, Pág. 28
08	0010151-6	Walisson Ferreira Pereira	Assistente G	R\$ 21.520,35(vinte e um mil, quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo:31022.000015/2024-29 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 112/2025, Eficácia 07/02/2022, DOE 21/03/2025, Pág. 28
09	0011811-7	Raimundo Valmir Leite Filho	Associado O	R\$ 25.614,79(vinte cinco mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e nove centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000485/2024-92 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 41/2025, Eficácia 19/06/2018, DOE 21/02/2025, Pág. 17



Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VALOR	JUSTIFICATIVA	PORTARIA
10	300145-1-0	Sara Braga Honorato Girão	Adjunto J	R\$ 44.650,40 (quarenta e quatro mil, seiscientos e cinquenta reais e quarenta centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.00241/2024-26, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 72/2025, Eficácia 05/08/2019, DOE 24/03/2025, Pág. 18
11	0003331-6	Sofia de Evaristo Menescal	Adjunto L	R\$ 57.388,16 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000441/2023-81 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 94/2025, Eficácia 15/01/2018, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2018, DOE 24/03/2025, Pág. 18
12	3001661-0	Eder Jacques Porfirio Farias	Assistente G	R\$ 9.259,22 (nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000207/2023-54, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 102/2025, Eficácia 02/07/2023, DOE 24/03/2025, Pág. 18
13	3002188-6	Marcos José Pereira Alves	Adjunto J	R\$ 37.267,39 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000627/2024-11, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 172/2025, Eficácia 09/05/2021, DOE 24/03/2025, Pág. 18
14	3002261-0	Lídia Azevedo de Menezes Rodrigues	Adjunto J	R\$ 21.528,87 (vinte e um mil, quinhentos e vinte oito reais e oitenta e sete centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000749/2023-27 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 173/2025, Eficácia 02/11/2022, DOE 24/03/2025, Pág. 18
15	0009991-0	José Luís Araújo Lira	Adjunto J	R\$ 19.131,37 (dezesseis mil, cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000164/2024-98 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 184/2025, Eficácia 29/01/2023, DOE 24/03/2025, Pág. 19
16	0006181-6	Luciano Gutembergue Bonfim Chaves	Adjunto J	R\$ 12.435,98 (doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000709/2023-85 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 98/2025, Eficácia 14/10/2023, DOE 26/03/2025, Pág. 18
17	300196-1-X	Andréa Carvalho Araújo Moreira	Adjunto K	R\$ 28.401,85 (vinte e oito mil, quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.002428/2024-48 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 192/2025, Eficácia 13/03/2022, DOE 26/03/2025, Pág. 18
18	00011981-4	Marcos Fábio Alexandre Nicolau	Adjunto K	R\$ 44.838,96 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000033/2025-91 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 194/2025, Eficácia 04/09/2019, DOE 26/03/2025, Pág. 18
19	0009941-4	Emerson Pinto Moreira	Adjunto L	R\$ 35.481,60 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000033/2024-19 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 200/2025, Eficácia 13/08/2021, DOE 26/03/2025, Pág. 18
20	3002190-8	Glauciana Alves Teles	Adjunto K	R\$ 17.236,15 (dezessete mil, duzentos e trinta seis reais e quinze centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000415/2024-34, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 202/2025, Eficácia 15/05/2023, DOE 26/03/2025, Pág. 18
21	0010891-X	Hudson Costa Gonçalves Da Cruz	Assistente D	R\$ 11.519,99 (onze mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000920/2024-89, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 205/2025, Eficácia 22/03/2024, DOE 27/03/2025, Pág. 21
22	0011551-7	Silvana Cavalcante Bastos Leite	Associado O	R\$ 16.562,67 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000336/2023-42, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 204/2025, Eficácia 26/09/2023, DOE 27/03/2025, Pág. 21
23	0011861-3	Aline Vieira Landim	Adjunto M	R\$ 35.584,70 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000036/2025-25, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 218/2025, Eficácia 02/03/2020, DOE 27/03/2025, Pág. 22
24	0003831-8	Maria Elisabeth Bezerra Lima	Assistente da Gestão em Educação Superior	R\$ 2.767,96 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000055/2024-71, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 013/2025, Vigência 09/01/2024, DOE 31/03/2025, Pág. 20
25	3001441-3	Madeline Gurgel Barreto Maia	Adjunto K	R\$ 36.107,10 (trinta e seis mil, cento e sete reais e dez centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000013/2024-30, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 195/2025, Eficácia 10/07/2021, DOE 31/03/2025, Pág. 20
26	0010871-5	Francisca Francivânia Rodrigues Ribeiro Macedo	Adjunto K	R\$ 43.090,13 (quarenta e três mil, noventa reais e treze centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.001161/2024-71, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 195/2025, Eficácia 15/07/2019, DOE 31/03/2025, Pág. 20
27	0013581-X	Rômulo Linhares Ferreira Gomes	Adjunto I	R\$ 35.264,01 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e um centavo).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000581/2024-31, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 224/2025, Eficácia 01/04/2024, DOE 31/03/2025, Pág. 20
28	0003951-9	Glaucia de Mesquita Menezes Braga	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 3.827,06 (três mil, oitocentos e vinte e sete reais e seis centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 03025367/2023, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 222/2025, Vigência 21/03/2023, DOE 01/04/2025, Pág. 36
29	3002202-5	Elton Patrick Barbano	Adjunto K	R\$ 17.749,15 (dezessete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000160/2023-29, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 205/2025, Eficácia 10/06/2023, DOE 01/04/2025, Pág. 36
30	0007861-1	Alexandre Pinto Moreira	Adjunto I	R\$ 100.254,54 (cem mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 08019800/2022, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 206/2025, Eficácia 16/05/2022, DOE 01/04/2025, Pág. 36
31	3001561-4	Jose Nilton de Abreu Costa	Adjunto J	R\$ 14.144,46 (quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000388/2023-19, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 133/2025, Eficácia 22/09/2023, DOE 02/04/2025, Pág. 20
32	300152-1-5	Sérgio Ricardo Schultz	Adjunto K	R\$ 35.411,19 (trinta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e dezenove centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000039/2025-69, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 199/2025, Eficácia 02/10/2021, DOE 02/04/2025, Pág. 20
33	3002211-4	Fabricio Klain Cristofoletti	Adjunto K	R\$ 17.068,73 (dezessete mil, sessenta e oito reais e setenta e três centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000374/2023-03, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 215/2025, Eficácia 05/07/2023, DOE 02/04/2025, Pág. 21
34	0007131-5	Ana Paula Pinho Pacheco	Adjunto K	R\$ 14.909,06 (quatorze mil, novecentos e nove reais e seis centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000081/2023-18, e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 225/2025, Eficácia 02/08/2023, DOE 03/04/2025, Pág. 99, Cad. 2
35	0013291-8	Jose Raymundo Figueiredo Lins Junior	Adjunto K	R\$ 9.400,91 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e um centavo).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.001168/2024-93, e manifestações da Assessoria Jurídica	Portaria nº 226/2025, Eficácia 11/03/2024, DOE 03/04/2025, Pág. 99, Cad. 2
36	3002021-9	Jander Barbosa Monteiro	Adjunto L	R\$ 9.829,35 (nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000358/2024-93, e manifestações da Assessoria Jurídica	Portaria nº 230/2025, Eficácia 09/03/2024, DOE 03/04/2025, Pág. 99, Cad. 2
37	0006011-9	Cleire Lima da Costa Falcão	Associado O	R\$ 40.574,58 (quarenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000358/2024-93, e manifestações da Assessoria Jurídica	Portaria nº 229/2025, Eficácia 01/10/2020, DOE 07/04/2025, Pág. 20
38	0004881-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	R\$ 1.163,08 (um mil, cento e sessenta e três reais e oito centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000846/2024-09, e manifestações da Assessoria Jurídica	Portaria nº 020/2025, Vigência 12/03/2024, DOE 10/04/2025, Pág. 32
39	0011001-9	Ana Iris Tomas Vasconcelos	Adjunto L	R\$ 37.210,43 (trinta e sete mil, duzentos e dez reais e quarenta e três centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000443/2023-24, e manifestações da Assessoria Jurídica	Portaria nº 216/2025, Eficácia 02/06/2021, DOE 09/04/2025, Pág. 32
40	3002189-4	Joyce Mazza Nunes Aragão	Adjunto J	R\$ 36.249,41 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022000035/2025-81, e manifestações da Assessoria Jurídica	Portaria nº 42/2025, Eficácia 09/05/2021, DOE 26/02/2025, Pág. 47



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTEARIA Nº230/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000626/2025-77, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ANA PAULA AGOSTINHO ALECAR**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30002253, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Rio de Janeiro-RJ/Juazeiro do Norte-CE, no período de 09 a 11 de abril de 2025, com o objetivo de participar do Congresso Internacional em Segurança do Paciente IV CIREBRAENSP, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), mais um acréscimo de 50% sobre o valor das diárias de R\$ 464,98 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) referente o anexo III, perfazendo um total de R\$ 1.394,93 (um mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 08 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº245/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000543/2025-88, RESOLVE CONCEDER ao Professor (a) **EMANUEL FREITAS DA SILVA**, Colaborador (a) Eventual, **hospedagem** no valor de R\$ 1.514,35 (um mil quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 35.922/2024 e passagens terrestres no valor de R\$ 412,03 (quatrocentos e doze reais e três centavos), que virá participar do lançamento do Observatório Transdisciplinar de Religiões, Espiritualidades e Expressões Culturais do Nordeste, vinculado ao Instituto José Marrocos de Pesquisas e Estudos Socioculturais do Cariri (IPESC), no período de 09 a 12 de abril de 2025, realizando o trecho de Fortaleza-Ce/Crato-CE/Fortaleza-CE. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 08 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº247/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000614/2025-42, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS CARVALHO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30004280, a **viajar** à cidade de MACEIÓ/AL, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Maceió-AL/Crato-CE, no período de 12 a 16 de abril de 2025, com o objetivo de participar do 6º Encontro de Extensão da ABRUEM, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.673,91 (um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 585,87 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) referente o anexo III, perfazendo um total de R\$ 2.259,78 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). Além de passagens terrestres no valor de R\$ 475,30 (quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 11 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº254/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000786/2025-16, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS VIEIRA DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 4304731-0, **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/João Pessoa-PB/Crato-CE, no período de 23 a 27 de abril de 2025, com o objetivo de participar do encontro Momentos de Avaliação das Pesquisas pelo Laboratório de Estudos sobre o Corpo, Estética e Sociedade – LAISTHESIS do departamento de Educação Física e do programa associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco reais), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 325,48 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 1.255,43 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 21 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº255/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000802/2025-71, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de SALVADOR/BA, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Salvador-BA/Crato-CE, com o objetivo de conduzirem alunos do Curso de Artes Visuais para aula de campo, concedendo-lhes 11 (onze) diárias para os servidores, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 15 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS				SUB - TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)	ACRÉSCIMO DE 35%	
43023616	Edmilson Oliveira Junior	Motorista	V	05 a 10/05/2025	5,5	371,98	2.045,89	716,06	371,98
43025511	Geraldo Lima de Araujo	Assistente de Administração	V	05 a 10/05/2025	5,5	371,98	2.045,89	716,06	371,98
TOTAL GERAL									6.267,86

*** *** ***

PORTEARIA Nº256/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000623/2025-33, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA DANIELY FREIRE GUERRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30032217, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Brasília-DF/Juazeiro do Norte-CE, no período de 25 a 30 de abril de 2025, com o objetivo de participar da conferência FAUBAI 2025, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.673,91 (um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), um acréscimo de 50% sobre o valor das diárias de R\$ 836,99 (oitocentos de trinta e seis reais e noventa e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922/2024, no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.882,88 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). Além de passagens aéreas no valor de R\$ 2.628,85 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 31 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº257/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000836/2025-65, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALAN BELIZARIO CRUZ**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 3000275X, **viajar** à cidade de Vitória da Conquista- BA, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Vitória da Conquista- BA/Juazeiro do Norte-CE, no período de 30 de abril a 04 de maio de 2025, com o objetivo de Participar do IX Seminário Internacional Corpo,

Gênero e Sexualidade, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.301,93 (um mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 24 de abril de 2025.
Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº264/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000854/2025-47, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **vijarem** em objeto de serviço à cidade de FORTALEZA/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar de Reunião sobre o PCCV e Workshop Gestão de Abastecimento e Manutenção Leve, representando a Universidade Regional do Cariri - URCA. Concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias para cada servidor, totalizando 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o anexo I e classe IV, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 24 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB - TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR R\$	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)	
43023616	Edmilson Oliveira Junior	Motorista	IV	29 a 30/04/2025	1,5	137,78	206,67	72,33
43025511	Geraldo Lima de Araújo	Assistente Administrativo	IV	29 a 30/04/2025	1,5	137,78	206,67	72,33
43026712	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	IV	29 a 30/04/2025	1,5	137,78	206,67	72,33
TOTAL GERAL								838,20

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1012/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003666/2025-32/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função Auxiliar de Serviços Gerais, 12, matrícula nº 007462.1-5, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza/Orós/Fortaleza, no período de 09/05/2025 a 10/05/2025, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quininhos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1060/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003461/2025-57; 31032.003496/2025-96; 31032.003491/2025-63; 31032.003488/2025-40; 31032.003494/2025-05 e 31032.003486/2025-51-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1060/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
EMMANUEL SILVA MARINHO	006989.1-1	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
EVANISE BATISTA FROTA	097.959.603-34	23/05/2025 a 24/05/2025	FORTALEZA / AMONTADA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
EVANISE BATISTA FROTA	097.959.603-34	30/05/2025 a 31/05/2025	FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
EVANISE BATISTA FROTA	097.959.603-34	06/06/2025 a 07/06/2025	FORTALEZA / CAMOCIM / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
EVANISE BATISTA FROTA	097.959.603-34	13/06/2025 a 14/06/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
EVANISE BATISTA FROTA	097.959.603-34	04/07/2025 a 05/07/2025	FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº1063/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003462/2025-00;31032.003437/2025-18;31032.003706/2025-46;31032.003777/2025-49;31032.003772/2025-16 e 31032.003773/2025-61 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1063/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
MARCIA MACHADO MARINHO	567.679.193-49	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / OROS / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
DANIEL PAIVA MENDES	001.817.583-00	09/05/2025 a 10/05/2025	QUIXERAMOBIM / FORTALEZA / QUIXERAMOBIM	01 e ½	0,00	502,50
CICERO DE SOUZA LIMA	796.547.703-34	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
CHARLES WASHINGTON COSTA DE ASSIS	464.163.233-20	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
MARIA GORETE DE GOIS	107.046.804-59	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
MARIA FRANCINALBA CAPISTRANO DA FONSECA	455.921.793-91	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº1067/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.002207/2023-70, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o **Termo de Reconhecimento de Dívida**, em favor do servidor **NILSON DE SOUZA CARDOSO**, matrícula 0170131-2, no valor de R\$ 44.409,45, em virtude de retificação do valor devido de exercícios anteriores, o qual foi recalculado considerando a publicação da progressão funcional G para H(NUP: 31032.000209/2023-24) no Diário Oficial do Estado em 01/04/2025, cujo marco inicial na referência "H" é 05/06/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1081/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.003129/2025-92; 31032.001905/2025-10; 31032.003128/2025-48; 31032.003465/2025-35; 31032.003146/2025-20; 31032.001758/2025-88; 31032.003127/2025-01; 31032.003692/2025-61; 31032.003126/2025-59; 31032.003690/2025-71; 31032.003699/2025-82; 31032.003689/2025-47; 31032.003125/2025-12; 31032.002980/2025-06; 31032.003688/2025-01; 31032.003124/2025-60; 31032.003686/2025-11 -NUP,

RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1081/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	02/05/2025 a 02/05/2025	FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA	½	0,00	68,89
CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGAO	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006399.1-5	05/05/2025 a 10/05/2025	FOR - CXJ / CAXIAS DO SUL / CXJ - FOR	05 e ½	2.794,89	5.212,76
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	05/05/2025 a 05/05/2025	FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA	½	0,00	68,89
MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	PROFESSOR ADJUNTO, L	006618.1-3	06/05/2025 a 08/05/2025	IGUATU / LIMOEIRO DO NORTE / IGUATU	02 e ½	0,00	344,45
KAROLINE ZILAH SANTOS CARNEIRO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300059.8-8	06/05/2025 a 08/05/2025	IGUATU / LIMOEIRO DO NORTE / IGUATU	02 e ½	0,00	344,45
VICTOR ARAUJO COUTINHO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300043.2-9	07/05/2025 a 09/05/2025	ARACATI / LIMOEIRO DO NORTE / ARACATI	02 e ½	0,00	344,45
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO, 21	007472.1-1	08/05/2025 a 09/05/2025	FORTALEZA / JAGUARETANA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	206,67
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / CANINDÉ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	206,67
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	12/05/2025 a 12/05/2025	FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA	½	0,00	68,89
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO, 21	007472.1-1	13/05/2025 a 16/05/2025	FORTALEZA / QUIXADÁ / FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
VICTOR ARAUJO COUTINHO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300043.2-9	15/05/2025 a 16/05/2025	ARACATI / FORTALEZA / ARACATI	01 e ½	0,00	206,67
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO, 21	001455.1-3	15/05/2025 a 16/05/2025	FORTALEZA / CANINDÉ / FORALEZA	01 e ½	0,00	206,67
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	16/05/2025 a 16/05/2025	FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA	½	0,00	68,89
MARIA JOSE CAMELO MACIEL	PROFESSOR ADJUNTO, L	300471.1-7	19/05/2025 a 24/05/2025	FORTALEZA / CAMPO GRANDE-MATO GROSSO DO SUL / FORTALEZA	05 e ½	2.676,04	5.809,97
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	19/05/2025 a 22/05/2025	FORTALEZA / CRATEÚ/FORTALEZA/ CRATEUS / FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	19/05/2025 a 19/05/2025	FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA	½	0,00	68,89
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	20/05/2025 a 22/05/2025	FORTALEZA / MOMBAÇA / FORTALEZA	02 e ½	0,00	344,45

*** * *** *

PORTARIA Nº1083/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002045/2025-31/SPU, RESOLVE AUTORIZAR **CECILIA ROSA LACERDA** na qualidade de Coordenadora Institucional, a **viajar** no trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no período de 20/05/2025 a 24/05/2025, a fim de IV Encontro Nacional do Parfor – Consolidando conquistas e renovando o compromisso com a equidade na formação de professores (Convênio N° 970899/2024, Edital N° 23/2023), concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 1.842,50 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, em conformidade com o Convênio nº 970899/2024-PARFOR, com recursos oriundos da fonte 570. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



*** * *** *

PORTARIA Nº1086/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 24022.000952/2025-08 e a Lei nº 9.826, de 14/05/1974, alterada pela Lei nº 13.578, de 21/01/2005 – DOE de 25/01/2005, RESOLVE AUTORIZAR A **LIBERAÇÃO** da servidora **ANA LUIZA BESSA DE PAULA BARROS**, matrícula nº 0066421-9, Professor Associado, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para ministrar curso na Escola da Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP, nos dias 24/04/2025, 25/04/2025, 28/04/2025, 29/04/2025, 30/04/2025, 05/05/2025, 06/05/2025, 07/05/2025, 08/05/2025 e 09/05/2025, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº1095/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.001481/2025-93;31032.001479/2025-14;31032.001478/2025-70;31032.003779/2025-38;31032.003783/2025-04;31032.003785/2025-95 e 31032.003784/2025-41 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1095/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO ROGENIO DA SILVA MENDES	036.564.883-39	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	45,62	548,12
FRANCISCO VALDIZAR FORTE	385.195.773-34	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	107,77	610,27
PAULO CESAR MONTEIRO NUNES	310.727.983-87	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / BOA VIAGEM / FORTALEZA	01 e ½	120,22	622,72
LUÍS CARLOS RIBEIRO	016.789.283-56	09/05/2025 a 10/05/2025	PENTECOSTE / ITAPIPOCA / PENTECOSTE	01 e ½	0,00	502,50
MARIA LEONIDA SOARES MARREIRO	616.218.036-68	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
PIEDLEY MACEDO SARAIWA	644.299.203-97	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
KELIANE DE MELO RAMALHO	101.832.294-95	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / LIMOEIRO / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** * *** *

PORTARIA Nº1096/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.002176/2025-19, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 24 de Abril de 2025, os **SERVIDORES** Sr. Sérgio Augusto Lima Leitão, Mat. 005732.1-3, Sra. Maria Lucenir Jerônimo Chaves, Mat. 006545.1-5 e Sr. Placido Aderaldo Castelo Neto, Mat. 430363.1-C, como Fiscais Técnicos do Contrato nº 27/2025, contrato firmado entre a FUNECE e a empresa BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 34.822.886/0001-70, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da FUNECE. FUNECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

PORTEARIA Nº1101/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.003796/2025-75; 31032.003787/2025-84; 31032.003786/2025-30; 31032.003792/2025-97; 31032.003794/2025-86; 31032.003790/2025-06; 31032.003788/2025-29; 31032.003797/2025-10; 31032.003793/2025-31; 31032.003791/2025-42; 31032.003789/2025-73; 31032.003691/2025-16; 31032.003687/2025-58; 31032.003693/2025-13; 31032.003684/2025-14; 31032.003685/2025-69; 31032.003631/2025-01; 31032.003604/2025-21; 31032.003603/2025-86; 31032.003887/2025-19; 31032.003747/2025-32 -NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1101/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO, 30	005945.1-2	23/05/2025 A 26/05/2025	FORTALEZA / TAU / FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, 29	300757.9-X	23/05/2025 A 26/05/2025	FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
JOAO BATISTA ARAUJO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO, M	006898.1-5	23/05/2025 A 26/05/2025	FORTALEZA / TAU / FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
ISAAC NETO GOES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, L	006981.1-3	23/05/2025 A 26/05/2025	FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, 40	008039.1-X	23/05/2025 A 26/05/2025	FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, 30	300761.5-X	23/05/2025 A 26/05/2025	FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, 29	300754.7-1	23/05/2025 A 26/05/2025	FORTALEZA / ARACATI / FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO, 26	008003.1-7	23/05/2025 A 26/05/2025	FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, 30	300754.1-2	23/05/2025 A 26/05/2025	FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	23/05/2025 A 26/05/2025	FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO, 26	000225.1-9	23/05/2025 A 26/05/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	27/05/2025 A 31/05/2025	FORTALEZA / SERRA TALHADA - PE / FORTALEZA	04 e ½	0,00	1.673,91
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, 12	007462.1-5	27/05/2025 A 31/05/2025	FORTALEZA / SERRA TALHADA - PE / FORTALEZA	04 e ½	0,00	1.673,91
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO, 21	007472.1-1	27/05/2025 A 31/05/2025	FORTALEZA / SERRA TALHADA - PE / FORTALEZA	04 e ½	0,00	1.673,91
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	27/05/2025 A 31/05/2025	FORTALEZA / SERRA TALHADA - PE / FORTALEZA	04 e ½	0,00	1.673,91
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	27/05/2025 A 28/05/2025	FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	206,67
CAIO CESAR SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300013.4-6	27/05/2025 A 30/05/2025	FORTALEZA / SERRA TALHADA / FORTALEZ	03 e ½	0,00	1.301,93
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO, 21	001455.1-3	27/05/2025 A 30/05/2025	FORTALEZA / SERRA TALHADA - PE / FORTALEZA	03 e ½	0,00	1.301,93
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	27/05/2025 A 30/05/2025	FORTALEZA / SERRA TALHADA - PE / FORTALEZA	03 e ½	0,00	1.301,93
CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300032.3-3	28/05/2025 A 30/05/2025	IGUATU-CE / SERRA TALHADA -PE / IGUATU_CE	02 e ½	0,00	929,95
JACKELINE SOUSA SILVA	Professor Assistente, D	300018.6-9	28/05/2025 A 30/05/2025	IGUATU-CE / SERRA TALHADA-PE / IGUATU-CE	02 e ½	0,00	929,95

*** * *** *

PORTEARIA Nº1126/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003702/2025-68/NUP, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAMELA FELIX FREITAS**, ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300031.4-4, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no período de 05/05/2025 a 06/05/2025, a fim de Participar do Seminário dos Curso de Espéc. em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), acrescidos de null%, no valor total de R\$ 597,50 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 4.758,92 (quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * *** *

PORTEARIA Nº1142/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003440/2025-31; 31032.003705/2025-00; 31032.003721/2025-94; 31032.003778/2025-93; 31032.003776/2025-02 e 31032.003782/2025-51 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * *** *

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1142/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
GLADESTON DA COSTA LEITE	495.686.553-87	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	01 e ½	112,62	615,12
LEONARDO SILVA DE SOUSA	019.653.763-04	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / SOBRAL / FORTALEZA	01 e ½	142,67	645,17
FLAVIO MUNIZ CHAVES	810.784.123-91	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / QUITERIANOPOLIS / FORTALEZA	01 e ½	293,82	796,32
ANA ZENILCE MOREIRA	754.576.443-91	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	01 e ½	192,82	695,32
MARTA CÉLIA CHAVES CAVALCANTE	262.542.473-72	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	71,12	573,62
JACQUES HENRIQUE GOMES DA SILVA	927.440.873-00	09/05/2025 a 10/05/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	110,19	612,69

*** * *** *



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA-DEA

Declaramos para os devidos fins, que a FUNECE reconhece a dívida no valor de R\$ 117,22 (cento e dezessete reais e vinte e dois centavos), referente a aquisição de passagens terrestres, no período de 13 a 14/12/2024, contrato nº 31/2022, em favor da empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ: 16.417.272/0001-21. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentárias específicas: 31200001.12.364.241.11861.03.339033.2.5702200082.1 FUNECE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA-DEA

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE reconhece a dívida no valor de R\$ 49,28 (quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente ao pagamento mês de setembro de 2024, contrato nº 20/2024, em favor da empresa **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, CNPJ: 28.196.889/0001-43. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à contadas dotações orçamentárias específicas: 31200001.12.364.241.11861.03.339039.02.5702200082.1 31200001.12.364.241.11861.03.339092.02.5702200082.1 FUNECE, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA-DEA

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE reconhece a dívida no valor de R\$ 49,28 (quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente ao pagamento mês de novembro de 2024, contrato nº 20/2024, em favor da empresa **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, CNPJ: 28.196.889/0001-43. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentárias específicas: 31200001.12.364.241.11861.03.339039.02.5702200082.1 31200001.12.364.241.11861.03.339092.02.5702200082.1 FUNECE, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: AV DR SILAS MUNGUBA 1700; IV - CONTRATADA: **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS**; V - ENDEREÇO: Rua Lindalva de Menezes, nº 1577; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na forma do Art. 124 inciso I, b e o Art 125 ambos da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor originalmente contratado**, ficando acrescido de R\$ 5.800,00; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: HIDELENBRANDO DOS SANTOS SOARES - PRESIDENTE FUNECE e CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIM -, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2025**

IG. 1303833000

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **DV COMERCIAL E SERVICOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240004 - FUNECE E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 25/04/2025 A 25/04/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 855.034,00 OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E TRINTA E QUATRO REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7644-31200001.12.364.241.20720.03.339030.1.5009100000.0 - PF 3101010012024G MAPP 164; 17509-31200001.12.364.241.20720.14.339030.1.5009100000.0 - PF 3101010082024G MAPP 224 IG. 1303833000. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: HIDELENBRANDO DOS SANTOS SOARES - PRESIDENTE FUNECE e DANILO VIEIRA PINHEIRO - PELA DV COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2025**

IG. 1303833000

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **PH & B COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240004 - FUNECE E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 25/04/2025 A 25/04/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 489.986,00 QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7644-31200001.12.364.241.20720.03.339030.1.5009100000.0 - PF 3101010012024G MAPP 164; 17509-31200001.12.364.241.20720.14.339030.1.5009100000.0 - PF 3101010082024G MAPP 224 15.1.6 IG. 1303833000. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: HIDELENBRANDO DOS SANTOS SOARES - PRESIDENTE FUNECE e FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA - PELA PH & B COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2025**

IG. 1303833000

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **N & F DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240004 - FUNECE E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 25/04/2025 A 25/04/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 28.375,90 VINTE E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7644-31200001.12.364.241.20720.03.339030.1.5009100000.0 - PF 3101010012024G MAPP 164; 17509-31200001.12.364.241.20720.14.339030.1.5009100000.0 - PF 3101010082024G MAPP 224 IG. 1303833000. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. SIGNATÁRIOS: HIDELENBRANDO DOS SANTOS SOARES - PRESIDENTE FUNECE e WAGNER FAHD CARLOS - PELA N & F DISTRIBUIDORA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

IG Nº1372499000

Nº DO DOCUMENTO 27/2025

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – CENTRAIS DE AR CONDICIONADO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 28/04/2025 até 28/04/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 475.740,00 Quatrocetros e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula oitava do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sra. Fernanda Borges Roriz Forti-Representante Legal da Empresa BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

IG Nº1372499000

Nº DO DOCUMENTO 30/2025

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – CENTRAIS DE AR CONDICIONADO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 28/04/2025 até 28/04/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 241.900,00 Duzentos e quarenta e um mil e novecentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula oitava do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sra. Lucília dos Santos Mercês-Representante da Empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

NUP 31032.003377/2025-33**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA-DEA**

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE reconhece a dívida no valor de R\$ 49,28 (quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente ao pagamento mês de outubro de 2024, contrato nº 20/2024, em favor da empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 28.196.889/0001-43. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentárias específicas: 31200001.12.364.241.11861.03.339039.02.5702200082.1 31200001.12.364.241.11861.03.339092.02.5702200082.1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza - CE , 09 de abril de 2025.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

NUP 31032.001675/2025-99**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA-DEA**

Declaramos para os devidos fins, que a FUNECE reconhece a dívida no valor de R\$ 128,27 (cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), referente a aquisição de passagens terrestres, no período de 13 a 14/12/2024, contrato nº 31/2022, em favor da empresa RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 16.417.272/0001-21. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentárias específicas: 31200001.12.364.241.11861.03.339092.2.5702200082.1 31200001.12.364.241.11861.03.339033.2.5702200082.1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 24 de fevereiro de 2025.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

NUP 31032.003376/2025-99**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA-DEA**

Declaramos para os devidos fins, que a FUNECE reconhece a dívida no valor de R\$ 49,84 (quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente ao pagamento mês de dezembro de 2024, contrato nº 20/2024, em favor da empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 28.196.889/0001-43. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentárias específicas: 31200001.12.364.241.11861.03.339092.02.5702200082.1 31200001.12.364.241.11861.03.339092.02.5702200082.1

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 075, fls. 14, série 3, ANO XVII, que publicou a Portaria 1042/2025. **Onde se lê:** [...] RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO OZIELTON DE BRITO SOUSA, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300015.6-7, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quiterianópolis / Fortaleza, no período de 16/03/2025 a 21/03/2025, a fim de Ministrar disciplina Curriculo Intercultural nas Ciências Humanas do curso PARFOR – LINTA (Convênio 970899/2024 – Edital Nº 023/2023), concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 1.842,50 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 260,97 (duzentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.103,47 (dois mil e cento e três reais e quarenta e sete centavos) **Leia-se:** [...] RESOLVE AUTORIZAR a servidora ISAIDE BANDEIRA DA SILVA, na qualidade de Professor Formador, a viajar no trecho Fortaleza / Quiterianopolis / Fortaleza, no período de 04/05/2025 a 09/05/2025, a fim de Ministrar a disciplina Ciências Humanas: Povos Indígenas no Ceará do curso PARFOR-LINTA (Convênio N º 970899/2024, Edital Nº 23/2023), concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 1.842,50 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 273,12 (duzentos e setenta e três reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.115,62 (dois mil e cento e quinze reais e sessenta e dois centavos) Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial série 3, ANO XVII Nº073, fls. 32, que publicou a Portaria 970/2025. **Onde se lê:** [...] Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83; **Leia-se:** [...] Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº026/2025 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA, ocupante do cargo de Gerente – DNS-3, matrícula nº.100271.1-X, desta Autarquia, a viajar à cidade de Tauá-CE, no período de 24 de abril de 2025 à 25 de abril de 2025, a fim de realização de visita técnica, sob a justificativa de encontro com pequenas empresas e inventores de mecanização agrícola voltadas para a agricultura familiar, sendo esta, portanto, atividade



alinhada ao Plano Plurianual 2024-2027, concedendo-lhe de 01 diária, no valor total de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), com a utilização de carro oficial para fins de deslocamento e a necessidade de custeio com a hospedagem, de acordo com o art.1o; art.2o; art.4o, §2o, incisos II e III; art.15; art.16; classe II dos Anexos I do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, c/c a classe II do Anexo I a que se refere a portaria nº.143/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza - Ce, 28 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2025, da designação de **LARISSE PEDROSA DE OLIVEIRA**, constante na Portaria Nº 18/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de Abril de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.509, de 19 de Junho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Junho de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ADELIA CRISTINA MARTINS MENEZES CAVAGNOLI**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CULTURA , a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

PORTRARIA CC 0020/2025-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.509 de 19 de Junho de 2023, RESOLVE DESIGNAR **ADELIA CRISTINA MARTINS MENEZES CAVAGNOLI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°254/2025

NUP: 27001.001659/2025-96 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E GABRIEL AMARAL PIRES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, dourante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **GABRIEL AMARAL PIRES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.205.325.**, residente e domiciliado(a) em, Salvador/BA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 44 (quarenta e quatro) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 106/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.1 3.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 28 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Gabriel Amaral Pires
CONTRATADO
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTRARIA N°140/2025 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Cláusula oitava do Contrato de Gestão 2025 – SDA, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e o Instituto Agropolos do Ceará, RESOLVE: nomear o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário **TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR** matrícula 300002-7-7 e o Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário **MARCO JACINTO DE SOUSA** matrícula 300004-8-X, como Gestores dos Contratos nº 054/2025 – CEARÁ SEM FOME, 055/2025 – MAIS NUTRIÇÃO e 057/2025 – SDA, Contratos de Gestão celebrados entre a SDA e o Instituto Agropolos do Ceará 2025/2026. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº141/2025 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 2025 – SDA, que entre si celebraram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA e o Instituto Agropolos do Ceará RESOLVE **Constituir a Comissão Interinstitucional de Avaliação dos Contratos nº 055/2025 – MAIS NUTRIÇÃO e 057/2025 – SDA**, Contratos de Gestão celebrados entre a SDA e o Instituto Agropolos do Ceará 2025/2026, composta por 03(três) membros da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, para o exercício dessa representação, como segue: • Membro: **TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR**, Matrícula 300002-7-7 • Membro: **JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES**, Matrícula 300001028 • Membro: **EDUARDO MARTINS BARBOSA**, Matrícula 3000485X SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº142/2025 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 2025 – Ceará sem Fome, que entre si celebraram o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA e o Instituto Agropolos do Ceará RESOLVE **Constituir a Comissão Interinstitucional de Avaliação do Contrato nº 054/2025 – CEARÁ SEM FÔME**, Contrato de Gestão celebrado entre a SDA e o Instituto Agropolos do Ceará 2025/2026, composta por 03(três) membros da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, para o exercício dessa representação, como segue: • Presidente: **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Matrícula 300004-8-X • Membro: **JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES**, Matrícula 300001028 • Membro: **EDUARDO MARTINS BARBOSA**, Matrícula 3000485X SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PROCESSO Nº NUP 21001.007602/2024-33 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº011/2024 – CEARÁ SEM FOME

Considerando a publicação do resultado final pela comissão de seleção no dia 15 de abril de 2025, no site oficial da SDA, bem como no Diário Oficial do Estado, em 23 de abril de 2025. P. 94-105, conforme consta no disposto na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, no que preceitua o Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, as demais disposições legais aplicáveis e o mais que consta dos autos do processo, **HOMOLOGO e ADJUDICO a presente seleção para que produza seus jurídicos e legais efeitos**, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo à Assessoria Jurídica, para as devidas providências de publicação e elaboração dos termos de colaboração. Fortaleza, 29 de abril de 2025. Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 09/2024; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE - 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 29.739.737/0012-65; V - ENDEREÇO: RUA AFONSO CELSO, Nº 521, CEP: 60.140-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** E VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE CONTÉM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UM) EQUIPAMENTO TIPO ELEVADOR DE PASSAGEIRO DA MARCA OTIS, INSTALADO NO CENTRO GERENCIAL DA EMATERCE, NA AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, Nº 1900, FORTALEZA-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.809,28 (NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 02/07/2025 E TÉRMINO EM 01/07/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 23 DE ABRIL DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, DOUGLAS DE SÁ TORRES - REPRESENTA-LEGAL DA EMPRESA OTIS .

João Pedro Pontes Braga Azevedo

PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 56032.001048/2022-36, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de Técnico em Registro do Comércio, Classe A, Referência 1, pertencente ao Grupo Ocupacional – ADO, o servidor **CAIRO ALENCAR FERREIRA**, matrícula nº 300044-3-4, lotado na Junta Comercial do Estado do Ceará, a partir de 15 de Outubro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Domingos Gomes de Aguiar Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº11/2025 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC), no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como a Instrução Normativa nº 52/2022 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), RESOLVE: Art. 1º **Tornar pública a lista de LEILOEIROS** Públicos Oficiais matriculados na Junta Comercial do Estado do Ceará, classificados por antiguidade: Nome: FERNANDO MONTENEGRO CASTELO Matrícula: 1 Telefone: (85)3062-8262 / (85)9984-6461 Endereço comercial: RUA ADEMAR PAULA, 1000, BOA VISTA-CASTELAO, 60867-640, FORTALEZA/CE E-mail: FERNANDO@MONTENEGROLEILOES.COM.BR Sítio eletrônico: www.montenegroleiilos.com.br Nome: FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS Matrícula: 2 Telefone: (85)3246-220 / (85)9151-8733 Endereço comercial: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, 1800, SALA 27, ALDEOTA, 60170-001, FORTALEZA/CE E-mail: leilaogm@secrel.com.br Sítio eletrônico: WWW.GRACAMEDEIROSLEILOES.COM.BR Nome: SANDRA MARIA PENHA DE ARAUJO Matrícula: 4 Telefone: (85)99799-1371 / (85)99969-2311 Endereço comercial: RUA MARECHAL DEODORO, 1395, BENFICA, 60020-061, FORTALEZA/CE E-mail: SANDRA.CONSTRUBEMLEILAO@GMAIL.COM Nome: JOÃO LOPES CAVALCANTE Matrícula: 10 Telefone: (85)3292-8888 / (85)98808-6231 Endereço comercial: AVENIDA JOSÉ BASTOS, 5712,SALA 101,COUTO FERNANDES, 60442-012, FORTALEZA/CE E-mail: JLOPESLEILOES@GMAIL.COM Sítio eletrônico: www.lopesleiilos.net.br Nome: MÁRCIO MORAIS CORREIA GONÇALVES Matrícula: 11 Telefone: (85)9909-8339 Endereço comercial: RUA SILVA JATAHY, 1400, MEIRELES, 60165-070, FORTALEZA/CE E-mail: MARCIOMCG@UOL.COM.BR Nome: CELSO ALVES CUNHA Matrícula: 13 Telefone: (85)3289-3684 / (85)9960-3280 Endereço comercial: RUA CORONEL ZACARIAS JOSE DE FRANCA, 255A, CAJAZEIRAS, 60864-460, FORTALEZA/CE E-mail: CELSOCUNHALEILOES@GMAIL.COM Sítio eletrônico: WWW.CELSOCUNHALEILOES.COM.BR Nome: WILLIAM AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO Matrícula: 17 Telefone: (85)3034-1773 / (85)98663-0164 Endereço comercial: AVENIDA SARGENTO HERMINIO SAMPAIO, 1511, MONTE CASTELO, 60326-515, FORTALEZA/CE E-mail: contato@williamleiilos.com.br Sítio eletrônico: WWW.WILLIANLEILOES.COM.BR Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 18 Telefone: (85)99996-7778 / (85)98745-4115 Endereço comercial: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 855, SALA 308, EDSON QUEIROZ, 60811-341, FORTALEZA/CE E-mail: PEREIRALEILOESCE@GMAIL.COM Sítio eletrônico: WWW.PEREIRALEILOESCE.COM.BR Nome: SERGIO LUIS JUCA BEZERRA Matrícula: 19 Telefone: (85)3224-4119



(85)99994-8682 Endereço comercial: RUA BARBOSA DE FREITAS, 815, MEIRELES, 60170-020, FORTALEZA/CE E-mail: sergiobezerra@secret.com.br Nome: SILVIO CESAR MARASCHI Matrícula: 20 Telefone: (85)98155-1504 / (85)99108-1504 Endereço comercial: RUA FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA, 107, SALA 09, EDSON QUEIROZ, 60811-650, FORTALEZA/CE E-mail: SILVIO.MARASCHI@HASTAPUBLICA.COM.BR Nome: DANIELA DE SOUZA CASTELO Matrícula: 23 Telefone: (85)3241-1445 / (85)98880-6008 Endereço comercial: RUA ADEMAR PAULA, 1000, BOA VISTA-CASTELAO, 60867-640, FORTALEZA/CE E-mail: DANIELA@MONTENEGROLEILOES.COM.BR Nome: GEORGIA DE SOUZA CASTELO Matrícula: 24 Telefone: (85)9968-9442 Endereço comercial: RUA AURINO COLARES, 85, CASA 14, LAGOA REDONDA, 60831-435, FORTALEZA/CE E-mail: GEORGIACASTELO@MONTENEGROLEILOES.COM.BR Nome: MARINETE ALVES DE BRITO OLIVEIRA Matrícula: 25 Telefone: (88) 9 9921-2909 Endereço comercial: RUA MAESTRO AZUL, 106, VILA ALTA, 63119-370, CRATO/CE E-mail: caririleilos@hotmail.com Nome: FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS Matrícula: 26 Telefone: (85)98886-0585 Endereço comercial: RUA CARMEM MIRANDA, 125, CONJUNTO TANCREDO NEVES, JARDIM DAS OLIVEIRAS, 60820-280, FORTALEZA/CE E-mail: CONTATO@NORTENORDESTELEILOES.COM.BR Nome: EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO Matrícula: 27 Telefone: (85)99626-2640 / (85)99626-2640 Endereço comercial: RUA DA ASSUNCAO, 517, SALA 202, CENTRO, 60050-010, FORTALEZA/CE E-mail: SYDNEYLEILOES@GMAIL.COM Nome: SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO Matrícula: 28 Telefone: (85)3016-1010 / (85)98699-8976 Endereço comercial: RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, 1839, APTO 600, COCO, 60192-115, FORTALEZA/CE E-mail: SAULOCATAO@LANCECERTOLEILOES.COM.BR Nome: DENYS PYERRE DE OLIVEIRA Matrícula: 29 Telefone: (85)98147-1200 Endereço comercial: AVENIDA LUIS VICENTE DA SILVA, 200, CENTRO, 63515-000, QUIXELO/CE E-mail: contato@leje.com.br Nome: IVES HARRISSON NASAR DOS SANTOS Matrícula: 30 Telefone: (85)3122-4128 / (85)98140-0033 Endereço comercial: AVENIDA CARAPINIMA, 1751, SALAS 01, 02 E 03, BENIFICA, 60015-290, FORTALEZA/CE E-mail: CONTATO@NASARLEILOES.COM.BR Sítio eletrônico: WWW.NASARLEILOES.COM.BR Nome: ERICO SOBRAL SOARES Matrícula: 31 Telefone: (85)99442-2023 Endereço comercial: RUA FREI MANSUETO, 1500, APTO. 702, VARJOTA, 60175-157, FORTALEZA/CE E-mail: ERICOSOBRAL@VIPLEILES.COM.BR Nome: HUGO MOREIRA PIMENTA Matrícula: 33 Telefone: (92)98111-0909 Endereço comercial: AVENIDA TORQUATO TAPAJOS, 5050, FLORES, 69058-830, MANAUS/AM E-mail: hugo@moreirapimenta.bl.br Nome: ALEX WILLIAN HOPPE Matrícula: 34 Telefone: (47)3622-5164 / (47)99108-9550 Endereço comercial: RUA ALBERTO TOKARSKI, 11, CENTRO, 89460-070, CANOINHAS/SC E-mail: LICITACOES@HOPPELEILOES.COM.BR Nome: EDUARDO VINICIUS FLEURY LÔBO Matrícula: 36 Telefone: (85)99999-7500 Endereço comercial: RUA DAS TRUTAS, 159, CASA 8, PORTO DAS DUNAS, 61700-000, AQUIRAZ/CE E-mail: eduardo@leilomaster.com.br Nome: CONCEIÇÃO MARIA FIXER Matrícula: 37 Telefone: (67)98112-9306 / (67)98170-2662 Endereço comercial: AVENIDA TAMANDARE, 1066, VILA PLANALTO, 79009-790, CAMPO GRANDE/MS E-mail: CONTATO@MARIAXFERLEILOES.COM.BR Sítio eletrônico: WWW.MARIAXFERLEILOES.COM.BR Nome: BHRUNA CHRISTINE SALES DA SILVA Matrícula: 38 Telefone: (85)99702-0449 Endereço comercial: RUA CAMPO AMOR ROCHA, 188, APTO 902, FATIMA, 60415-080, FORTALEZA/CE E-mail: bhrunachristine@gmail.com Nome: JOÃO PAULO FERREIRA Matrícula: 39 Telefone: (85)98610-0107 / (85)98610-0107 Endereço comercial: RUA ADEMAR PAULA, 1000, BOA VISTA-CASTELAO, 60867-640, FORTALEZA/CE E-mail: JOAOPAULA@MONTENEGROLEILOES.COM.BR Sítio eletrônico: WWW.MONTENEGROLEILOES.COM.BR Nome: JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES Matrícula: 40 Telefone: (71)99141-6870 / (71)99247-8696 Endereço comercial: RUA BOMBEIRO ELIEZER DE ALEXANDRINO, 107, BOCA DO RIO, 41710-790, SALVADOR/BA E-mail: KILDARE@KILDARELEILOES.COM.BR Nome: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR Matrícula: 41 Telefone: (71)98211-2013 Endereço comercial: AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6462, PARALELA, 41730-101, SALVADOR/BA E-mail: RUDIVAL@RJLEILOES.COM.BR Nome: MATEUS NASCIMENTO GUERRA Matrícula: 42 Telefone: (81)98788-8864 Endereço comercial: RUA GASPAR PEREZ, 311, BLOCO B 203, IPATINGA, 50670-350, RECIFE/PE E-mail: mateusguerra@hotmail.com Nome: DANIEL ELIAS GARCIA Matrícula: 43 Telefone: (08)00278-7431 / (88)98825-1859 Endereço comercial: AVENIDA DOM LUIS, 176, ED. MERCURY, MEIRELES, 60160-230, FORTALEZA/CE E-mail: CONTATO@DGLEILOES.COM.BR Sítio eletrônico: WWW.DANIELGARCIALEILOES.COM.BR Nome: DAVI BORGES DE AQUINO Matrícula: 44 Telefone: (11)3032-1126 / (11)93207-1308 Endereço comercial: RUA GUIDO FEDERICI, 53, SALA 2202 DO EDIFÍCIO OFFICE PLAZA BUSINESS CENTER, PARQUE DOS BANCARIOS, 03923-170, SAO PAULO/SP E-mail: contato@alfaleilos.com Sítio eletrônico: HTTPS://WWW.ALFALEILOES.COM.BR Nome: MARCELO VALLAND Matrícula: 45 Telefone: (85)9999-7500 Endereço comercial: RUA DAS TRUTAS, 159, CASA 08, PORTO DAS DUNAS, 61760-000, AQUIRAZ/CE E-mail: MARCELO@PACTOSLEILOES.COM.BR Nome: LUIZ EDUARDO GOMES Matrícula: 47 Telefone: (16)99235-1627 Endereço comercial: RUA MANOEL DOS SANTOS, 422, RESIDENCIAL E COMERCIAL PALMARES, 14092-430, RIBEIRAO PRETO/SP E-mail: 16.LUIZEDUARDO@GMAIL.COM Nome: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO LIMA Matrícula: 48 Telefone: (61)98503-1325 / (61)9998-9923 Endereço comercial: QUADRA QI 33, 00, BLOCO A SALA 217, GUARA II, 71065-330, BRASILIA, DF E-mail: ADMINISTRATIVO@INFINITYLEILOES.COM.BR Nome: RODRIGO SCHMITZ Matrícula: 49 Telefone: (08)00800-1986 / (47)99131-6652 Endereço comercial: RUA EGÍDIO ALFREDO CRISPIM, 507, SALA 01, PIONEIROS, 88331-102, BALNEARIO CAMBORIU/SC E-mail: CONTATO@HLEILOES.COM Nome: EDNA NAYANNE LEMOS BEZERRA Matrícula: 50 Telefone: (85)98813-1414 Endereço comercial: RUA JOSE CAVALCANTE SOBRINHO, 120, BLOCO 18, APTO 101, COACU, 60871-640, FORTALEZA/CE E-mail: NAYANNEBEZERRA15@HOTMAIL.COM Nome: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA Matrícula: 51 Telefone: (19)3514-3740 / (19)99605-2811 Endereço comercial: ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, 970, SALA 1010, JARDIM MARCHISSOLO, 13171-105, SUMARE/SP E-mail: CONTATO@GUSTAVOMORETTOLEILOEIRO.COM.BR Nome: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA Matrícula: 52 Telefone: (37)3402-2001 / (37)99862-5727 Endereço comercial: RUA MAJOR MANOEL ANTONIO, 08, SALA 101, CENTRO, 35660-010, PARA DE MINAS/MG E-mail: JONASLEILOEIRO@YAHOO.COM.BR Nome: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO Matrícula: 53 Telefone: (37)3242-2218 / (37)99184-4173 Endereço comercial: RUA UM, 300B, BOX 15, DO COMERCIO, 32152-002, CONTAGEM/MG E-mail: SECRETARIO8@FERNANDOLEILOEIRO.COM.BR Nome: SANDRO DE OLIVEIRA Matrícula: 54 Telefone: (91)3033-9009 / (91)98146-8372 Endereço comercial: AVENIDA DOM LUIS, 880, SALA 505 E 506, ALDEOTA, 60160-196, FORTALEZA/CE E-mail: OLSANDRO@YAHOO.COM.BR Nome: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA Matrícula: 55 Telefone: (37)3242-2001 / (37)99195-4610 Endereço comercial: RUA MATIAS CARDOSO, 11, SALA 205, SANTO AGOSTINHO, 30170-050, BELO HORIZONTE/MG E-mail: LUCASLEILOEIRO@HOTMAIL.COM Nome: FILIPE PEDRO DE ARAUJO Matrícula: 56 Telefone: (84)3113-4551 / (84)99948-2284 Endereço comercial: RUA JAGUARI, 2281, LAGOA NOVA, 59054-500, NATAL/RN E-mail: FILIPELEILOEIRO@HOTMAIL.COM Nome: MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS Matrícula: 57 Telefone: (83)98787-8175 / (83)98787-8175 Endereço comercial: AVENIDA FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, 621, IMACULADA, 58111-030, BAYEUX/PB E-mail: MARCOTULIO@LANCECERTOLEILOES.COM.BR Nome: RENATO SCHLOBACH MOYES Matrícula: 58 Telefone: (11)4950-9660 / (11)98111-1062 Endereço comercial: RUA CORONEL RAMALHO, 113, CENTRO, GUARAREMA, 08900-000, GUARAREMA/SP E-mail: INTIMACAO@RMOYESSES.COM.BR Nome: DANIEL MELO CRUZ Matrícula: 59 Telefone: (00)3003-0577 / (13)99665-0972 Endereço comercial: AVENIDA MIGUEL ESTEFNO, 3335, ENSEADA, 11440-530, GUARUJA/SP E-mail: CONTATO@GRUPOLANCE.COM.BR Nome: REGILANE DE ALENCAR MONTEIRO Matrícula: 60 Telefone: (85)99924-6225 / (85)99958-5049 Endereço comercial: RUA INGLATERRA, 253, ITAPERI, 60714-150, FORTALEZA/CE E-mail: REJANE.DEALENCAR@GMAIL.COM Sítio eletrônico: www.construbemleilos.com.br Nome: FABIO PRANDO FAGUNDES GOES Matrícula: 61 Telefone: (11)3500-6062 / (11)96330-4129 Endereço comercial: RODOVIA RAPOSO TAVARES, km 22, OPEN MALL THE SQUARE, LAGEADINHO, 06709-015, COTIA/SP E-mail: FABIOPFGOES@GMAIL.COM Nome: EDUARDO SCHMITZ Matrícula: 62 Telefone: (47)99220-5622 / (08)00000-1986 Endereço comercial: RUA JORDANIA, 507, SALA 02, NACOES, 88338-240, BALNEARIO CAMBORIU/SC E-mail: COMERCIAL@CLICLEILOES.COM.BR Nome: GUILHERME LOPES DE SOUZA Matrícula: 63 Telefone: (35)98874-0790 Endereço comercial: AVENIDA CORONEL CARNEIRO JUNIOR, 57, SALA 804, CENTRO, 37500-018, ITAJUBA/MG E-mail: CONTATOLEILOMINAS@GMAIL.COM Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, considerando os julgamentos em 1ª instância relacionados aos autos de infração lavrados por fiscal estadual agropecuário desta ADAGRI, com a decisão pela procedência da autuação em razão do não acatamento da defesa ou pela não apresentação da mesma, **NOTIFICA** todos os **INADIMPLENTES** abaixo descritos para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecerem à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, com o seu respectivo número do processo em mãos, com o fito de efetuar o pagamento da pena de multa ou apresentar o recurso administrativo referente. Os prazos são contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento. Findo o prazo de manifestação, caso o contribuinte permaneça silente, será dado prosseguimento à inscrição em Dívida Ativa do Estado.

PROCESSO(S)	NOME	CPF/CNPJ	BOLETO(S)
56022.000213/2025-02	FRANCISCO DE BRITO CASTRO	721.340.973-53	1273277
56022.005799/2024-11	UILSON JUVÉNCIO DE SOUSA	002.960.513-06	1273611
56022.005792/2024-91	NILBERTO MARQUES RODRIGUES	144.594.263-15	1273662
56022.005794/2024-80	FLORA SHULTZ COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA.	21.996.488/0001-29	1273802
56022.005793/2024-35	QUINTANA FREITAS DELIVERY LTDA.	23.843.664/0001-18	1273837
56022.005817/2024-56	FRANCISCO FLÁVIO DE FREITAS LOURENÇO FILHO	034.980.163-00	1274552
56022.00367/2025-96	LINO BENEVIDES MANO	728.919.393-87	971497



PROCESSO(S)	NOME	CPF/CNPJ	BOLETO(S)
56022.005792/2024-91	NILBERTO MARQUES RODRIGUES	144.594.263-15	1273662
56022.000600/2025-31	PV LOPOES - ME	22.752.843/0001-87	1287126
56022.000020/2025-43	JOSE REINALDO DO NASCIMENTO	011.073.683-40	1074011
03274286/2023	HENRIQUE SALES RODRIGUES	004.318.353-06	1146135
05411848/2021	TIJUCA ALIMENTOS LTDA	09.524.502/0006-09	1251009
0402676/2018	ANTONIO JAKSON PINHEIRO	00.400.972/0001-73	1251629
02330480/2021	JACKSON REGINALDO DA SILVA	930.083.683-87	1253190
7344442/2018	LATICINIO BELO VALE LTDA	41.221.516/0010-34	1251639
05106311/2022	DAMIÃO ALISON DA CUNHA SILVA	700.424.494-64	1170264
03578666/2022	T.A. BASTOS EPP	00.311.082/0001-95	1169311
09035719/2021	ROGÉRIO BARBOSA DIÓGENES	007.624.253-69	1169285
08013136/2022	KM CACAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA	02.518.353/0001-03	1169341
01192635/2020	GERARDO TELES DE SOUSA	11.557.675/0001-52	1256691
9285036/2018	F. ASSIS AGUIAR CARNES LTDA-EPP	02.307.127/0001-83	1251001
2633281/2017	NILSON PAULINO DA SILVA	655.397.964-20	1256074
07710280/2020	JOSEFA GONÇALVES DE OLIVEIRA	232.942.053-68	1257343
07716890/2020	JOAO RODRIGUES DA CRUZ	355.595.194-72	1257344
07711375/2020	JOSE AMERICO BARBOSA	007.067.718-26	1257346
08351607/2020	JOSE GREGORIO DA COSTA	422.668.403-63	1257347
07711090/2020	JOSE GOMES DE MORAIS	056.507.803-82	1257348
08723192/2022	JOSE LIVIO LUNA CALLOU	053.088.014-87	1260346
08081123/2022	JOSE KAYO NOBRE PINHEIRO	067.332.793-04	1260347
08081662/2022	JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA	566.735.313-04	1260345
09305392/2021	JONATAN CARNEIRO DE OLIVEIRA	139.916.203-91	1262775
08647590/2020	JOAO FRANCISCO DOS PASSOS	195.119.733-04	1262740
07792697/2022	JOSE SILVA FERNANDES	895.822.848-20	1262774
07792417/2022	JOSE ILTON MACEDO CRUZ	761.283.853-20	1263206
09016635/2022	JEILDO SEVERINO	781.957.723-15	1263204
09109315/2022	JOSE BENEDITO DE ALMEIDA	519.059.223-53	1263720
09108637/2022	JOSE CLAUDINEUDO SILVA DOS SANTOS	971.852.723-00	1263722
04106987/2021	JOSE MARTINS DE AZEVEDO	009.195.273-53	1263208
08060797/2022	JOSE NILSON DE SOUSA MENDES	638.295.923-53	1263719
09659943/2022	JOSE IVAM DE SOUSA ARAUJO	380.642.353-91	1269013
09659404/2022	JOSEFA HERMOGENES DA SILVA	013.954.693-69	1269014
09011587/2022	JORGE INACIO FERREIRA	195.202.438-28	1269544
09011773/2022	JADNA DIOGENES CAVALCANTE	933.562.773-91	1269546
09659641/2022	JOSE FELIPE PINHEIRO BEZERRA	059.565.083-02	1269549
08620444/2019	JOSE JULIO DA SILVA	165.096.253-34	1270008
09015701/2022	JOAO TORRES DE MOURA	634.719.143-15	1270009
03390900/2020	JOSEFA ROSALBA VIEIRA	319.771.378-81	1270440
03388774/2020	JOAO VIEIRA SALDANHA	052.388.643-88	1270442
03407078/2020	JOSE HELIOMAR DE AMORIM	203.846.293-34	1270438
07984910/2022	JOAO BESERRA DA ROCHA FILHO	071.889.273-91	1270744
09109498/2022	JOAO AUGUSTO DOS SANTOS	674.884.473-87	1270743
09084690/2022	JOANA PAULA DA SILVA	001.173.373-07	1270745
08052379/2022	JOCELIA SILVA DE ANDRADE	639.493.503-49	1272274
09084290/2022	JOSE ARIMATEIA DE LIMA	858.016.903-87	1272275
09658971/2022	JOSE FRANCISCO LIMA LOPES	852.898.683-72	1272806
09657363/2022	JOSELY MALVEIRA DE LIMA FILHO	074.504.793-97	1272803
09658467/2022	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	318.129.025-49	1272804
09657800/2022	JOSÉ COSTA LIMA	259.008.203-78	1275022
08620509/2019	JOAO LUIZ DE MELO GUIMARAES	729.723.193-20	1270007
07849230/2022	JOZIELINTON DE OLIVEIRA GOMES	065.955.093-85	1275515
08132275/2022	JESSIANE SILVA OLIVEIRA	054.466.723-99	1275513
07946520/2022	JOSE MOISES ALVES	213.311.033-04	1275517
03406993/2020	JOSE EDINALDO DA SILVA	843.892.143-49	1276481
03406950/2020	JOSE AMADEU DA SILVA LEITE	443.371.323-68	1276480
03396653/2020	JOSE RADAMES NOGUEIRA	761.294.543-68	1276479
02568523/2020	JOAO PEREIRA GOMES	495.883.203-30	1277047
03302403/2020	JANNE VERISCE DE CASTRO BEZERRA	047.072.443-94	1277046
02592939/2020	JOSE VALDO COSTA	259.932.083-68	1277049
01710890/2020	FRANCIMAR LIMA VALEIRO	906.548.703-49	1279100
02435647/2020	JOAQUIM HONORIO DE AQUINO	144.979.483-15	1279097
03821974/2020	JOSE PEREIRA PAZ	383.868.012-04	1279101
02436147/2020	JOSE CALIXTO DE BRITO	813.912.343-91	1279639
03666006/2020	JOSE MANGUEIRA SOUZA	028.662.693-49	1279641
01712787/2020	JOAO MARTINS NETO	141.763.603-30	1279638
01558761/2020	JOSE FRANÇUAL LEANDRO	252.330.758-81	1280155
10411011/2022	JOSE SOARES MIGUEL NETO	651.993.753-34	1280157
7912815/2018	JOSE NECO DE LIMA	059.179.563-91	1280153
08655339/2020	JOAO REGINALDO FERREIRA	787.638.433-15	1280638
03463083/2020	JOSE OSMAR COSTA SOARES	184.739.618-62	1280642
02382691/2020	JOSE MARIANO RODRIGUES	886.003.783-20	1280643
02435434/2020	FRANCISCA MAXIMA DA SILVA	458.147.403-53	1282222
00494034/2020	JOSE ENEAS FEITOSA	007.077.518-45	1282220
00883031/2019	JOSE SAMUEL DA SILVA FERREIRA	632.066.683-87	1282219
03458721/2020	JOSE JANUARIO LOPES LINHARES	119.631.858-11	1282762
01721956/2020	JOSE ROBERTO COSTA CALDAS	115.800.238-60	1282755
03743592/2021	JOAO PAULO RODRIGUES NEGREIRO	534.136.793-68	1283328
04002839/2021	JOSE DOS SANTOS SOBRINHO	001.064.703-10	1283327
07844849/2021	JOSE BENEVALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	534.598.653-34	1283325
03954054/2021	JOSE RICARDO GUIMARAES SAUNDERS	097.849.343-53	1282752
09829954/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS	15.775.896/0001-58	1059222
00918433/2023	JOAQUIM TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO	429.628.463-00	1125696
1570761/2020	MANOEL EDIANO BRITO AMANCIO	020.707.553-04	949839
09893067/2022	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	056.590.273-34	1148940



PROCESSO(S)	NOME	CPF/CNPJ	BOLETO(S)
7371757/2017	JOSE AURILANDO LOPES	211.914.683-72	1151181
02417507/2019	DIEGO LOPES	794.684.891-91	1067283
04200256/2020	RENATA COSTA CUNHA	035.599.363-57	1060461
03334176/2019	FRANCISCO EDSON DE ANDRADE LEMOS	533.997.493-68	711056
7857423/2018	JOSE NEUDO MACIEL	066.386.978-11	736898
08764685/2020	ANTONIO COELHO MESQUITA	774.978.053-04	1150737
09297922/2019	FRANCISCO REGIO BRAZ DE CARVALHO	180.547.678-54	1151038
10892656/2022	MARINEZ GONCALVES TAVARES MACEDO - EPP	69.358.455/0001-80	1029762
04580397/2022	ANTONIO RODRIGUES VERAS	060.679.053-53	1059196
2025942/2018	JOSE LIMA DE SOUSA	356.951.963-53	1059527
03932768/2020	JOSE COLARES MORENO	005.701.093-53	1059727
07457405/2022	ROBSON ROMUALDO RODRIGUES	022.224.883-11	1090472
03271370/2020	FRANCISCA JUVINA CHAVES	241.881.583-87	863487
03388987/2020	MOIZES NUNES DOS SANTOS	026.916.003-51	1069507
08361132/2021	FRANCISCO EDELMARIO FERREIRA DA SILVA		
03301857/2020	JOSE FERREIRA DE SOUSA	387.505.383-49	1060035
08513244/2022	GERALDO NOGUEIRA DE FARIA NETO	063.699.213-60	1059370
01651478/2020	MANOEL CELIO NOGUEIRA	323.589.703-87	949819
09920870/2022	JOSE ARIMATEIA MARTINS	260.095.013-34	1123002
00495197/2020	FRANCISCA DE QUEIROGA MAGALHAES	429.779.243-53	951105
02814170/2022	JERLANIA LIMA DA SILVA	784.055.133-53	1023156
01830330/2020	AGOSTINHO BORGES DE SOUZA	486.498.053-53	1059180
03060599/2019	ABRAAO LIMA MAIA	916.323.903-53	1067303
8851658/2018	HELIO ANTONIO PINHEIRO TELES	173.191.703-10	665309
3250375/2021	ALUIZIO SEBASTIÃO PEREIRA	360.090.833-20	969651
07301472/2022	ANTONIO BEZERRA MAGALHAES	034.745.493-32	1035430
02811871/2022	ANTONIO JOSINEUDO MIGUELA ALVES	901.029.913-91	1023157
08440123/2022	ALDEMIR LIMA E SILVA	057.137.494-87	1036717
2364388/2017	CEZAR DOS SANTOS GERONIMO	171.059.028-92	1060860
08064233/2020	ALYF DE OLIVEIRA MAIA	057.767.273-83	1067300
07814437/2022	FRANCISCO ITAMAR PEREIRA CORREIA	051.084.113-91	1035119
4470498/2018	FRANCISCO WAGNER DE SOUSA	034.775.643-32	615424
2797724/2018	O BOIADEIRO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS E AGRICOLA LTDA	02.712.189/0001-70	610923
2797724/2018	O BOIADEIRO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS E AGRICOLA LTDA	02.712.189/0001-70	610926
2797724/2018	O BOIADEIRO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS E AGRICOLA LTDA	02.712.189/0001-70	610928
2797724/2018	O BOIADEIRO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS E AGRICOLA LTDA	02.712.189/0001-70	610931
3621247/2018	AGRO RAÇÃO LTDA	12.569.644/0001-84	611180
9479680/2018	MERCADO DA RACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.069.496/0001-48	653291
9477466/2018	MARIA IVANETE CORREIRA MENDES-ME	74.053.018/0001-98	653324
9475790/2018	JOSE MAIA DA SILVA RIBEIRO	23.465.776/0001-82	653337
9484411/2018	AGRO RAÇÕES PARAISO EIRELI	24.322.636/0001-18	653352

Os processos abaixo relacionados por se tratar de penalidade de advertência não geram valor/boleto para pagamento, mas caracteriza a perda da primariedade.

56022.000210/2025-61	ANTÔNIO LUCAS ANDRADE PEREIRA.	055.844.743-05	-
56022.005797/2024-13	ANTÔNIO ROBERTO RIBEIRO LAURINHO	873.550.433-15	-
56022.000519/2025-51	ANTONIO CLAUDIO NOBRE DA LUZ	454.869.803-53	
07698087/2021	FERNANDO FELIX BEZERRA	102.109.893-00	-
09092161/2022	MARIA LEONE DA SILVA	787.025.183-68	-
07911412/2020	FRANCISCO DE ASSIS GURGEL DE FREITAS	023.025.783-68	-
07912702/2020	FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO FILHO	053.704.773-53	-
07879314/2020	FRANCISCO FERNANDES FEITOSA	028.782.673-20	-
08538286/2020	FRANCISCO ANDERSON DA COSTA	059.760.293-02	-
07879411/2020	FRANCISCO DAMIAO FERNANDES	637.343.384-68	-
08579144/2020	MARIA DE NAZARE MOREIRA MARINHO	221.966.333-72	-
08537603/2020	CARLUCIO DE SOUSA VAZ	283.996.503-82	-

Registre-se e publique-se. Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), E DO OUTRO A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e 17.745, de 04 de novembro de 2021, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº139.638.643-20.; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ 07.340.993/0001-90, representada por seu Sócio Diretor HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.043.296-0, inscrito no CPF nº 032.957.839-18; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, Curitiba - PR, CEP: 80050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no arts. 124 e 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, no Parecer ASJUR/ADAGRI nº 104/2025 e em todas as informações contidas no Processo SUÍTE NUP 56022.000886/2025-54.; VII- FORO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é o **acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do Contrato nº015/2024 celebrado entre CONTRATANTE E CONTRATADA, na data de 20 de agosto de 2024, cuja o prazo de vigência é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, seguindo rigorosamente os termos e condições estabelecidos no Contrato Nº 015/2024.; IX - VALOR GLOBAL: Pelo presente TERMO ADITIVO, o contrato que inicialmente era de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com o acréscimo de 25% que implicará um aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), terá seu valor global atualizado para R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entrará em vigor na data da assinatura da Adagri e respeitará o prazo original do contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza - CE, 15 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR PRESIDENTE DA ADAGRI CONTRATANTE e HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI CONTRATADA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2025**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, neste ato legalmente representada pelo Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará **CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MILHÃ/CE – SAAE, estabelecido na Rua José Adamir Pinheiro, CEP: 63.635-000 – Milhã/CE, com CNPJ Nº 06.747.664/0001-98, representada neste ato pelo seu Diretor FRANCISCO VAGNER PINHEIRO, brasileiro, CPF 750.579.993-20, residente e domiciliado em Milhã-Ceará. **OBJETO:** **Fornecimento de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário** no Núcleo local da ADAGRI em Milhã/CE.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este CONTRATO nos termos do art. 74, inciso I, §, da Lei nº 14.133/2021, bem como em todas as informações contidas nos Processo NUP 56022.000047/2025-36 e no Parecer ASJUR nº 003/2025. **FORO:** Fortaleza Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por PRAZO INDETERMINADO, a contar da assinatura deste Contrato, competindo à CONTRATANTE comprovar, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação, em conformidade com o Art. 109 da Lei 14.133/21.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 960,00 novecentos e sessenta reais pagos em Dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110896 56200006.20.609.214.20962.09.339036.1.5009100000.0 716 56200006.20.126.421.20338.15.339036.1.5009100000.0 3187 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.5009100000.0 17649 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI e FRANCISCO VAGNER PINHEIRO - Diretor do SAAE de Milhã/CE.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 023/2025**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com sede e endereço à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF Nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará **CONTRATADA:** Empresa MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, com sede na Rua Humberto Lomeu, número 3303, bairro Granja Lisboa, Fortaleza - CE, CEP: 60.540-492, representada pelo Sócio, MARCOS RODRIGUES DE LEMOS, brasileiro, solteiro, empresário, nº do CPF: 023.745.564-17, identidade: 105374367, órgão expedidor: SSP-RJ, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. **OBJETO:** **Contratação de serviço de DEDETIZAÇÃO, manutenção corretiva e preventiva para dedetização geral** nas áreas da SEDE da Adagri, para execução em 6 (seis) aplicações, periodicamente a um intervalo de 2 meses, ao longo do período de 12 (doze) meses, para atender uma área de 385,05m² (trezentos e oitenta e cinco metros quadrados e cinco centésimos).. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundação no processo NUP 56022.005427/2024-86, na Cotação Eletrônica nº 2025/0409 e no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 **FORO:** Fortaleza - Ceará . **VIGÊNCIA:** O prazo da vigência é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.214.10680.03.339039.1.5009100000.0 – 3116 56200006.20.609.214.10680.03.339039.1.7531200070.1 – 797 56200006.20.609.214.10326.03.339039.1.5009100000.0 – 10263 56200006.20.609.214.10326.03.339039.1.7531200070.1 – 5600. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI e MARCOS RODRIGUES DE LEMOS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORATARIA N°056/2025 - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE- Respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a Diretora SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS , matrícula 000076.3-3, Símbolo ADECE II, na função de DIRETORA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR DE SUPORTE À NEGÓCIOS, em virtude de sua viagem, nos dias 27 de abril e 03 de maio de 2025. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
DIRETORA PRESIDENTE, RESPONDENDO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORATARIA 024/2025 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROBERTO BENEVIDES DE CASTRO, matrícula nº 00838, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Operações e o servidor ANDRE MARCELO GOMES MAGALHÃES, matrícula nº 00840, ocupante do cargo de Diretor Executivo Comercial da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajarem à São Paulo - SP, no período de 21 a 25 de abril do ano corrente, a fim de participar como Expositores na Feira INTERMODAL 2025, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$3.881,39 (Três mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos); perfazendo um total de R\$6.764,24 (Seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).para cada, de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRÉSIDIÉNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 18 de abril de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

PORATARIA 025/2025 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALESSANDRA ROMANO GRANGEIRO, matrícula nº 00820, ocupante do cargo de Gerente de Negócios Industriais, o servidor RAUL NERIS VIANA, matrícula nº 00824, ocupante do cargo de Gerente de Negócios Portuários e a servidora LEILYANNE VIANA NOGUEIRA, matrícula nº 00516, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajarem à São Paulo - SP, no período de 21 a 25 de abril do ano corrente, a fim de participar como Expositores na Feira INTERMODAL 2025, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$3.676,87 (Três mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos); perfazendo um total de R\$6.559,72 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).para cada, de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRÉSIDIÉNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 18 de abril de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***



PORATARIA 026/2025 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar a servidora YANNA PEIXOTO DE VASCONCELOS GUIMARÃES, matrícula nº 00832, ocupante do cargo de Gerente de Comunicação e Marketing do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à São Paulo - SP, no período de 21 a 25 de abril do ano corrente, a fim de acompanhar a montagem do estande e prestar assessoria de comunicação durante a realização do evento “Feira Intermodal South América 2025”, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$4.685,10 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos); perfazendo um total de R\$7.567,95 (sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 18 de abril de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

PORATARIA 027/2025 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECEM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar a servidora REBECA PIMENTEL DE SOUSA, matrícula nº 00833, ocupante do cargo de Secretária Executiva do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à São Paulo - SP, no período de 21 a 25 de abril do ano corrente, a fim de Participar do evento “Feira Intermodal South América 2025” para acompanhar a Diretoria Sênior, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$4.685,10 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos); perfazendo um total de R\$7.567,95 (sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 18 de abril de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

PORATARIA 028/2025 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECEM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar o servidor JOSE ALCANTARA NETO, matrícula nº 00173, ocupante do cargo de Gerente de Operações Portuárias do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à São Paulo - SP, no período de 21 a 25 de abril do ano corrente, a fim de Participar da “Feira Intermodal South América 2025”, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$4.480,58 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos); perfazendo um total de R\$7.363,43 (sete mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 18 de abril de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

PORATARIA 029/2025 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECEM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar a servidora EVILASIA RODRIGUES FREITAS TEIXEIRA, matrícula nº 00877, ocupante do cargo de Assessora Executiva do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à São Paulo - SP, no período de 21 a 25 de abril do ano corrente, a fim de Participar da “Feira Intermodal South América 2025” para acompanhar a diretoria sênior, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$4.752,20 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); perfazendo um total de R\$7.635,05 (sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 18 de abril de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

PORATARIA 030/2025 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar o servidor FABIO ABREU FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 00088, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Engenharia do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à São Paulo - SP, no período de 22 a 25 de abril do ano corrente, a fim de compor a equipe que dará apoio à exposição do Complexo Portuário do Pecém na Feira Intermodal 2025, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.738,02 (Dois mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos); perfazendo um total de R\$5.062,90 (Cinco mil, sessenta e dois reais e noventa centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 18 de abril de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2025

PROCESSO Nº: 56072.000159 / 2025-00 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A aquisição de material permanente – aquisição de eletrodomésticos para atendimento das necessidades do IPEM/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: No âmbito de modernização da sede do IPEM-CE, é necessário a aquisição de novos eletrodomésticos, tendo em vista que os antigos, presentes há mais de dez anos no IPEM, encontravam-se em estado deteriorado, sem exercer com eficiência as capacidades dos aparelhos. Para trazer maior comodidades aos colaboradores do IPEM, assim como aos cidadãos que visitam o órgão, é necessária a aquisição de novos produtos. VALOR GLOBAL: R\$ 33.705,00 (trinta e três mil, setecentos e cinco reais,) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 10309 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – IPEM/CE Dotação orçamentária: 76777 Elemento de despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 700 Funcional programática: 2.700.2200082.1.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei n. 14.133/21. CONTRATADA: COMERCIAL LUCAS LTDA, sob o CNPJ de n. 32.368.074/0001-71, com sede na Rua Conselheiro Lafayette, n. 1012, bairro Jardim Guanabara, CEP60340-005 DISPENSA: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Francisco Roberto de Sousa Júnior. Procurador Jurídico do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a dispensa de licitação acima referida. Francisco Barroso Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Francisco Roberto de Sousa Junior
ASSESSORIA JURÍDICA
Francisco Barroso Rodrigues



SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORATARIA SEDIH N°022/2025 - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, II e 9º do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, e ainda o que consta no NUP 63000.000443/2025-87, RESOLVE DESIGNAR a servidora **DANIELLE LEITE CORDEIRO**, matrícula nº 3000024-2, para o desempenho da função de Gestor de Unidade Contratante desta Secretaria dos Direitos Humanos, a partir de 01/04/2025, em substituição ao servidor FERNANDO ANTONIO COUTINHO FERNANDES, matrícula nº 300005-0-1. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 23 de março de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.028591/2025-79, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FERNANDO MIGUEL DA SILVA**, matrícula nº 30608550, lotadona Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 02 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da sua atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta do Processo NUP 22001.053255/2025-64, ainda nos termos do art.63, inciso II, alínea "c" da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício, a servidora **MARYLYN FERREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nível A, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica – MAG, com lotação na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a partir de 19 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da sua atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta do Processo NUP 22001.050781/2025-72, ainda nos termos do art.63, inciso II, alínea "c" da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício, a servidora **DIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nível A, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica – MAG, com lotação na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a partir de 09 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.068294/2025-66, resolve dispensar a pedido, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **ACACIA MARIA AUGUSTO MONTEIRO**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 03275213, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de fevereiro de 1992. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 119/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE 22000148014917/K020 DNS-2	FORTALEZA 30/04/2025 a 01/05/2025	TIANGUA 1,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA PACTUAÇÃO DE METAS 2025 - CREDE 05, COM A PALESTRA A					
TOTAL: 206,67					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°122/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem da FORMAÇÃO COM COORDENADORES DE ESTÁGIO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º, § 3º do artigo 4º, arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº122/2025, 29 DE ABRIL DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
SUZANE FERNANDES CASTRO - 30278216	27/04/2025 A 30/04/2025	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,13
OSCAR DE CASTRO MOURA NETO - 30293010	28/04/2025 A 30/04/2025	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,94
DANIEL FERREIRA DE CASTRO - 30183010	28/04/2025 A 30/04/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,92
SILVIA HELENA VASCONCELOS - 48098517	27/04/2025 A 30/04/2025	JIJOCA/FORTALEZA/JIJOCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,43
MANUEL MARTINS NETO VASCONCELOS - 3043871X	28/04/2025 A 30/04/2025	BELA CRUZ/FORTALEZA/ BELA CRUZ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,28
MAIRTON AIRES BRANDÃO - 48261558	28/04/2025 A 30/04/2025	MARCO/FORTALEZA/MARCO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,96
LUIZ ALBERTO VIRGÍLIO DE FARIAS - 3002379X	27/04/2025 A 30/04/2025	IPÚ/FORTALEZA/IPÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 172,27
ELISABETE FERREIRA MORORO - 16909912	27/04/2025 A 30/04/2025	SÃO BENEDITO/FORTALEZA/ SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 207,04
FRANCISCA TATIANI CARNEIRO CRUZ VIEIRA - 979415X	27/04/2025 A 30/04/2025	UBAJARA/FORTALEZA/ UBAJARA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 236,15
LARYZA PINHO Ayres MORAIS DE SOUSA - 30608828	27/04/2025 A 30/04/2025	IBIAPINA/FORTALEZA/ IBIAPINA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215,13
BENEDITO BRAZ SOBRINHO - 16076716	27/04/2025 A 30/04/2025	TIANGUÁ/FORTALEZA/ TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 198,96
GLEICIANE DE FARIAS SALES - 48087116	27/04/2025	TIANGUÁ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,53
MYRIAN SIQUEIRA DE NORAIAS - 30289714	27/04/2025 A 30/04/2025	TIANGUÁ/FORTALEZA/ TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 224,24
GLEICIANE DE FARIAS SALES - 48087116	30/04/2025	FORTALEZA/TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,43
CARLOS DA SILVEIRA MARANHÃO - 48015417	28/04/2025 A 30/04/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,55
RENATA MARTINS M. MORAIS - 1589931X	28/04/2025	SOBRAL/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,08
MANFRINE TIMBÓ FREITAS - 15907118	27/04/2025 A 29/04/2025	HIDROLANDIA/FORTALEZA/ HIDROLANDIA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147,58
FRANCISCO SIONEY RODRIGUES SILVA - 47905117	27/04/2025 A 29/04/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62
RAFAEL PEREIRA - 4826139	27/04/2025 A 29/04/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,55
JOÃO ANTÔNIO A. A. NETO - 30308514	27/04/2025 A 29/04/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,55
VALÉRIA SOUSA MELO - 47978718	27/04/2025 A 29/04/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,55
CAROLINE GOMES FERREIRA - 30487117	27/04/2025 A 29/04/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,55
CONSOLAÇÃO L. DE CARVALHO - 48135919	27/04/2025 A 29/04/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62
JAKELINE LIMA DE ABREU - 15902019	27/04/2025 A 29/04/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62
GLAICIANE DE PAIVA MELO - 48258735	27/04/2025 A 29/04/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,62
CYDNARA XIMENES DE MELO ARAGÃO - 47876516	27/04/2025 A 29/04/2025	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,76
JOSE JACKSON PEREIRA DA ROCHA - 4826378X	28/04/2025 A 30/04/2025	CARIDADE/FORTALEZA/ CARIDADE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,05
ANTONIO ELIANO PAIVA GOMES - 30422015	28/04/2025 A 30/04/2025	ITATIRA/FORTALEZA/ ITATIRA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54,43
FRANCISCO RENATO JORGE DE SOUSA - 97937656	28/04/2025 A 30/04/2025	CANINDE/FORTALEZA/ CANINDE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,09
MONALLISA DE PAULA CHAVES - 16896616	30/04/2025	FORTALEZA/RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,38
RUSILÂNIA NOGUEIRA MATOSO GUEDES - 30609042	28/04/2025 A 30/04/2025	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,46
GLEUBA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA - 12337019	28/04/2025 A 30/04/2025	TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ TABULEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,87
JANNE KLEIA DA SILVA - 30602153	28/04/2025 A 30/04/2025	JAGUARUANA/FORTALEZA/ JAGUARUANA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,90
CAYO ROBSON BEZERRA GONÇALVES - 97941009	28/04/2025	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,95
ANTONIO AUGUSTO MORAIS FEITOSA - 97935017	27/04/2025 A 30/04/2025	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,27
VINIÇIOS AMÉRICO DA COSTA E SILVA - 15882514	27/04/2025 A 30/04/2025	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,27
ERNANDES FRAGOSO DA SILVA - 16052817	28/04/2025 A 30/04/2025	BOA VIAGEM/FORTALEZA/ BOA VIAGEM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,86
ROSALINA NUNES DE ALMEIDA PINHEIRO - 30390210	28/04/2025 A 30/04/2025	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,86
JOSÉ WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA - 30290313	27/04/2025 A 30/04/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,27
CLAUDENICE DOS SANTOS MACEDO DE FREITAS - 47907217	28/04/2025 A 30/04/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,73
rita maria ferreira do vale coriolino - 47854016	27/04/2025 A 29/04/2025	TAMBORIL/FORTALEZA/ TAMBORIL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,05
MARIA LOURDIMAR TIMBÓ TEIXEIRA GOMES - 15872012	27/04/2025 A 29/04/2025	IPUEIRAS/FORTALEZA/ IPUEIRAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217,03
GLAYLTON BATISTA DE ALMEIDA - 9794783X	27/04/2025 A 30/04/2025	CRATEús/FORTALEZA/ CRATEús	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,43
Luzia Coelho Azevedo - 16162019	27/04/2025 A 30/04/2025	CRATEús/FORTALEZA/ CRATEús	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,26
Ana Katia Soares Miranda - 12175418	27/04/2025 A 29/04/2025	NOVA RUSSAS/FORTALEZA/ NOVA RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,81
Ticiaria Araújo Cavalcante - 30506715	27/04/2025 A 29/04/2025	INDEPENDÊNCIA/ FORTALEZA/ INDEPENDÊNCIA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,52
Claudemir Felicio de Souza - 48076513	26/04/2025 A 30/04/2025	NOVO ORIENTE/FORTALEZA/ NOVO ORIENTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229,71
Francisco Jerônimo de Oliveira - 130026837	27/04/2025 A 30/04/2025	MONS. TABOSA/FORTALEZA/ MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 144,42



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA - 16066710	27/04/2025 A 30/04/2025	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,41
FRANCISCO GEANCARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - 48259235	27/04/2025 A 30/04/2025	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,89
LUCINEIDE ALVES MONTEIRO - 30581512	27/04/2025 A 30/04/2025	PEDRA BRANCA/ FORTALEZA/PEDRA BRANCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,09
JOSE GRACIAS CAVALCANTE JUNIOR - 4800931X	27/04/2025 A 30/04/2025	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,41
FRANCISCO DELMAR PINHEIRO DE SOUSA - 16064718	27/04/2025 A 30/04/2025	MOMBAÇA/FORTALEZA/ MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,12
DIVA LIMA - 47965314	27/04/2025 A 30/04/2025	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,87
LUIZ FERNANDO FREITAS DA SILVA - 30023382	27/04/2025 A 30/04/2025	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,87
PAULO TADEU GONÇALVES MELO - 30205014	27/04/2025 A 30/04/2025	PARAMBU/FORTALEZA/ PARAMBU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 233,25
ANTONIA SEVERINO ISIDORIO - 15927518	27/04/2025 A 30/04/2025	ACOPIARA/FORTALEZA/ ACOPIARA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222,17
IZAIAS NUNES DE LIMA JUNIOR - 48258247	27/04/2025 A 29/04/2025	JUCÁS/FORTALEZA/JUCÁS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264,87
LEILSON BARROS OLIVEIRA - 9794749X	27/04/2025 A 29/04/2025	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 248,42
PEDRO ALTEIR ROLIM FERREIRA - 48038816	27/04/2025 A 30/04/2025	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 248,42
MARIA EDELNE CARVALHO FAUSTINO - 16098310	27/04/2025 A 30/04/2025	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 248,42
ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS - 30499212	27/04/2025 A 30/04/2025	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225,93
CICERA CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS - 30490819	27/04/2025 A 29/04/2025	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,37
CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO VIEIRA - 3035821X	27/04/2025 A 30/04/2025	CEDRO/FORTALEZA/CEDRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 233,63
FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA - 30444817	27/04/2025 A 29/04/2025	CEDRO/FORTALEZA/CEDRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 263,45
AUCIMAR MONTEIRO DE SOUSA - 48140114	27/04/2025 A 29/04/2025	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 239,86
JOSÉ IZIDORIO ALVES DE MORAIS - 48265030	27/04/2025 A 30/04/2025	ASSARÁ/FORTALEZA/ ASSARÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 239,64
ANTÔMIA DE SOUSA LIMA MORAIS - 30595211	27/04/2025 A 30/04/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 372,38
JOSÉ LUCAS DINIZ OLIVEIRA - 30318315	27/04/2025 A 30/04/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 372,38
CICERO RODRIGO DA SILVA - 15897015	27/04/2025 A 30/04/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 372,38
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE - 1216741	27/04/2025 A 30/04/2025	CRATO/FORTALEZA/CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 372,38
CICERA VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA - 97934495	30/04/2025	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,50
ADJUTO RANGEL JUNIOR - 30602609	27/04/2025 A 29/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 386,73
ANTONIA VALDELUCIA COSTA - 12226918	27/04/2025 A 29/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 386,73
EDILIO QUINTINO DE OLIVEIRA - 47920515	27/04/2025 A 29/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 386,73
LUIZ ANTONIO TAVARES MONTEIRO - 30156315	27/04/2025 A 30/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 386,73
JOSEANE MAGALHÃES BARBOSA FERNANDES - 30011805	27/04/2025 A 30/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 386,73
ROBERTO VIANA DA SILVA - 30031091	27/04/2025 A 30/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 386,73
CICERA VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA - 97934495	27/04/2025	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,23
MARIA IONÁ BEZERRA AMORIM - 30457110	27/04/2025 A 30/04/2025	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 283,65
ARTÁLIO BARBOSA FURTADO - 48058612	27/04/2025 A 30/04/2025	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 283,65
WERGILIA DE SOUZA TAVARES - 30256719	27/04/2025 A 30/04/2025	MILAGRES/FORTALEZA/ MILAGRES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 273,05
JAMILSON LUIZ VIEIRA CALDAS - 30006895	27/04/2025 A 30/04/2025	MILAGRES/FORTALEZA/ MILAGRES	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 347,26
JHON CHARLES MARTINS SOBRAL - 47908116	27/04/2025 A 30/04/2025	BARRO/FORTALEZA/BARRO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 329,46
JOSE SAVIO ALVES SIMÕES - 30397711	27/04/2025 A 30/04/2025	AURORA/FORTALEZA/ AURORA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,41

SOMA TOTAL: R\$ 16.835,88

*** *** ***

PORTARIA Nº0172/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.119578/2024-47, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o servidor **SILVANO TOMAZ ROCHA**, matrícula nº 30602447, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 27 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA Nº1068/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.058531/2025-81, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 31 de março de 2025, o(a) servidor(a) **DENNIS ALONSO DE PAULA BRANDAO**, matrícula nº 97942315, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1071/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.057628/2025-76, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível E LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 28 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **LUCILO CHAVES DA SILVA**, matrícula nº 30489616, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1100/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.058322/2025-37, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 31 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **LUIS VITOR DA SILVA ABREU**, matrícula nº 97940975, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1104/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.105198/2024-25, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 26 de Agosto de 2024, o(a) servidor(a) **FRANCISCA NEILIANE BEZERRA**, matrícula nº 3060282X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1145/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.056075/2025-34, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do servidor **IGOR RAFAEL SOUSA COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula nº 48222919, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM BIOQUÍMICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, pelo período de 02 de junho de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1167/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.063128/2025-73 – NUP, RESOLVE notificar o **falecimento** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II, do artigo 4º, do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1167/2025 – GAB, DATADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.063128/2025-73	FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000108991812	30/03/2025	BEZERRA	03/04/2025
22001.063404/2025-01	MARIA IVANILDE BARRETO CORDEIRO	Professor	2200010501381X	26/03/2025	FERNANDES DO 1º OFÍCIO DE JAGUARETAMA	04/04/2025
22001.064618/2025-97	MARIA DA FE DOS SANTOS RODRIGUES	Professor	22000104839013	19/02/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	25/02/2025
22001.064616/2025-06	ROSENILDE CAVALCANTE CUNHA	Auxiliar de Administração	22000103898911	05/02/2025	6º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - SALVADOR -BA	05/02/2025
22001.065541/2025-72	MARIA DE JESUS DE VASCONCELOS LIMA	Auxiliar de Administração	22000106682510	06/04/2025	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	09/04/2025
22001.065990/2025-11	MARIA LUCIA BERNARDINO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107716915	06/03/2025	CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE CANINDE	17/03/2025
22001.067664/2025-48	JEAN CARLOS DA SILVA	Professor	22000112197314	21/03/2025	PARIZ	22/03/2025
22001.067285/2025-58	JOAO CAPISTRANO FILHO	Professor	22000116012610	07/04/2025	QUEIROZ DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	09/04/2025
22001.068001/2025-41	FRANCISCO MAGALHÃES	Professor Pleno I	22000104489012	04/03/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	13/03/2025
22001.068702/2025-80	NAIDE COELHO LIMA	Advogado	22000105005914	19/03/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	20/03/2025
22001.068702/2025-80	NAIDE COELHO LIMA	Advogado	22000106305113	19/03/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	20/03/2025

*** *** ***



PORATARIA Nº1171/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.050670/2025-66, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 13 de Março de 2025, do(a) servidor(a) **GENTIL TELES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 11911919, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1172/2025 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.069305/2025-25, resolve autorizar o **afastamento** do trabalho, por 2(duas) horas diárias à servidora **THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula nº 30280814, lotada na EEMTI Arsénio Ferreira Maia, no Município de Limoeiro do Norte/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, DOE de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 5(cinco) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1173/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.072750/2025-72, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1173/2025 – GAB, DATADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.072750/2025-72	DENILMA MARIA DE ASSIS	Professor	30181018	Certidão de Casamento	OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - SAO JOAO DO JAGUARIBE-CE	12/06/2018	DENILMA MARIA DE ASSIS FERNANDES
22001.073217/2025-28	GLAUCIANE SABOIA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar	97947139	Certidão de Casamento	JAIME ARARIPE	28/02/2013	GLAUCIANE SABOIA DE OLIVEIRA FERNANDES

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº067/2025 NUP 22001.070589/2025-01

CONTRATO N.º: 017/2025/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 23.146.506/0001-09 ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 1728, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza-CE À Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001- 25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA , a **iniciar os serviços abaixo discriminado** Descrição/Especificação do serviço O objeto do presente instrumento é a aquisição e instalação de 20 (vinte) elevadores para atender às Escolas Públicas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Na Capital, esta ordem de serviço autoriza a execução dos serviços aquisição e instalação de um elevador na EEM ALMIRANTE TAMANDARÉ. Endereço: RUA MANDACARU, S/N JANGURUSSU. 60865-290 Fortaleza - CE Qtde. Unit 1,00 Prazo de Execução: 60 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, Contrato Nº 01/2025. Valor dos Serviços: R\$ 100.000,500 (cem mil e quinhentos reais) Emitido em: 23 de abril de 2025 Eliana Nunes Estrela CONTRATANTE DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025 Narinha Romualdo Maciel CONTRATADA DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº068/2025 NUP 22001.071594/2025-22

CONTRATO N.º: 549/2024/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 32.227.070/0001-73 ENDEREÇO: Rua 11, nº 01 - Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.760-970 À Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001- 25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, a **iniciar os serviços abaixo discriminado**: Descrição/Especificação do serviço O objeto do presente Termo de Contrato é a eventual contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, esse especificamente na Capital e Região Metropolitana, esta ordem de serviço autoriza a execução dos serviços de manutenção predial da quadra poliesportiva da EEMTI PAULO V , de acordo com as especificações e quantitativos previstos na tabela orçamentária em anexo. Endereço: R. Jorge Dumar, 1841 - Jardim América, Fortaleza - CE, 60410-426 Qtde. Unit 1,00 Prazo de Execução: 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, Contrato Nº 549/2024. Valor dos Serviços: R\$ 421.980,85 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) Emitido em: 23 de fevereiro de 2025 Eliana Nunes Estrela CONTRATANTE DATA DA ASSINATURA:23/04/2025 TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO CONTRATADA DATA DA ASSINATURA:24/04/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº069/2025 NUP 22001.071591/2025-99

CONTRATO N.º: 549/2024/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 32.227.070/0001-73 ENDEREÇO: Rua 11, nº 01 - Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.760-970 À Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001- 25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, a **iniciar os serviços abaixo discriminado**: Descrição/Especificação do serviço O objeto do presente Termo de Contrato é a eventual contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, esse especificamente na Capital e Região Metropolitana, esta ordem de serviço autoriza a execução dos serviços de manutenção predial da quadra poliesportiva da EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA , de acordo com as especificações e quantitativos previstos na tabela orçamentária em anexo. Endereço: R. Manaus, 855 - Dom Lustosa, Fortaleza - CE, 63475-079 Qtde. Unit 1,00 Prazo de Execução: 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, Contrato Nº 549/2024. Valor dos Serviços: R\$274.955,09 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e nove centavos) Emitido em: 24 de fevereiro de 2025. Eliana Nunes Estrela CONTRATANTE DATA DA ASSINATURA:24/04/2025 TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO CONTRATADA DATA DA ASSINATURA:24/04/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001143257/2024 63 IG 1370373

CONTRATANTE: EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, situada(o) na Rua Amália Brasil, S/N, Vila Moura, Iguatu - CE, CREDE 16 - CEP 63.503.290, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0731-90, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. José Iranildo Mulato Uchôa **CONTRATADA: GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, Rua: Honorina Morreira Lima n. 58 centro Quiterianopolis/CE, Cep: 63.650.000, Fone: 88996487671, CNPJ: 53.870.525/0001-44, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Gislene Alves Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33737, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33737 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Iguatu - CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 81.799,00 (oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11292.02.339039.54400.1 - 27627 . **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE – José Iranildo Mulato Uchôa CONTRATADA - Gislene Alves Lima e TESTEMUNHAS: 01- SILDEVANIA BENIGNO GONCALVES, 02- JOSE DHONATAN SERAFIM MONTE.** 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.131087/2024-74/PRÉ-RESERVA: 1372013

CONTRATANTE: EEM RAUL BARBOSA, situada(o) na Av. 08 de Novembro, 521 Bairro: Centro -Jaguaribe-CE, CEP: 63.475-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0645-22, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Maria Claudenia Moura de Oliveira. **CONTRATADA: VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Castro Neto, Bairro: São José, Município de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.024-310, Fone: (88)9 9927-4304, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.560.303/0001-12, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Nilson Bento da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras e Serviços de Engenharia – REFORMA GERAL DA COBERTA – RECUPERAÇÃO DE COBERTA EM FAVOR DA EXTENSÃO DE MATRÍCULA EEM PROF. RAIMUNDO LIMA GOMES**, no distrito de Mapuá em Jaguaribe/CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33757, Termo de Participação nº 017/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/33757, Termo de Participação nº 017/2024, e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33757, e Termo de Participação nº 017/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: JAGUARIBE-CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$89.376,04 (Oitenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11292.14.339039.54400.1 – 8846. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARIA CLAUDENIA MOURA DE OLIVEIRA - **CONTRATANTE – NILSON BENTO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GILDACI CUTRIM DE SANTANA DIOGENES, 02-ANA VALERIA DA SILVA SANTOS.** Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.047629/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1374426

CONTRATANTE: A Escola E.E.M Alice Moreira de Oliveira – CREDE 1, situada(o) na Rua Henrique Martins, nº 260 – Sítios Novos – Caucaia/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0129-99, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Escolar Ferdinando Sampaio Rios **CONTRATADA: RODRIGO MAGALHÃES ALVES**, com sede na residente e domiciliado em (Caucaia – Ce), na Rua Pacatuba, 770, Parque Potira - Caucaia/Ce, CEP 61.650-530, Fone:(85) 99970-7200, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Rodrigo Magalhães Alves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -PNAE (RESTANTE DE SALDO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07218, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07218, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07218 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CAUCAIA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias , contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.665,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0- 17517 PNAE . **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ferdinand Sampaio Rios - **CONTRATANTE – Rodrigo Magalhães Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LINDERSON GOMES MIRANDA, 02- BRENA KESSIA DUARTE MAIA.** Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.058011/2025-78/IG-1373014

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS , situada(o) na Dom Pedro II, no 2704, Bairro Campo Velho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0159-04, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Maria Aldenise Pereira Viana de Sousa **CONTRATADA: DUELTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDICAÇÃO LTDA**, com sede na Av. Deputado José Queiroz,619, Centro-Pindoretama - Ceará, CEP:62.860-000, Fone: (85) 9974-1555, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. Stephany Gouveia de Souza. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GAS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06756 , Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06756, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06756 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de



fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.010,30 (Quatro Mil e Dez Reais e Trinta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20970.12.339030.50000.0 - 7873. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Aldenisi Pereira Viana de Sousa-CONTRATANTE – Stephany Gouveia de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia de Maria Vieira da Silva, 02-Wanks Cavalcante da Silva. Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1027451/202583

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO , estabelecida à Av I, nº 99, Bairro Jereissati I, Município de M a r a c a n á /CE, CEP Telefone (85) 3101-2886, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0214-75 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: **RENATA DE ABREU BASTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 127.744,02 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO - CONTRATANTE - RENATA DE ABREU BASTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Samuel Brito de Oliveira - TESTEMUNHA 02 - Ruth de Sousa Gondim Serafim - Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001051942/202545 - IG - 1371908

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, situada na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 101, Bairro Santa Rita, Itapajé - Ce, CEP 62.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, com sede na Av. Waldir Diogo, nº 246, Bairro Novo Mondubim, CEP: 60.764-020, Fone: (85) 8926 3006, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Socorro Maria Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05571, Termo de参与ção nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05571 e Termo de参与ção nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 276. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE - Socorro Maria Freire, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALHÃES - TESTEMUNHA 02 - FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA - Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.050584/2025-53/IG: 1371441

CONTRATANTE: A(O) EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Quixadá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Emilia da Silva Parente CONTRATADA: **FGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua São Paulo 141, Bairro Combate, Quixadá - Ceará, CEP: 63.903-490, Fone: 88 99938-4067, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco José Fernandes Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05306, Termo de参与ção nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05306, Termo de参与ção nº 20250012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05306 e Termo de参与ção nº 20250012, e seus anexos 2025/05306, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 17.034,00 (dezessete mil e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471 . DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Emilia da Silva Parente- CONTRATANTE –Francisco José Fernandes Viana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EVELINE DA SILVA OLIVEIRA, 02-FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.047767/2025-91/IG-1374428

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, situada(o) na Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 98183-1182, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria do Livramento CONTRATADA: **HERICA PIRES LIMA**, com sede na Rua Presmilau Camerino 500 B, Coqueiro, CEP: 62503.038 Itapipoca - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Herica Pires Lima. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04739, Termo de参与ção nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04739, Termo de参与ção nº 20250003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04739 e Termo de参与ção nº 20250003, e



seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.801,69 (dez mil e oitocentos e um reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2024. SIGNATARIOS: Maria do Livramento- CONTRATANTE – Herica Pires Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria da Luz Félix da Guia, 02-Francisco Luiz de Sousa Félix. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001051942/202545 - IG - 1371908

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, situada na Rua Bento Avila de Sousa, nº 101, Bairro Santa Rita, Itapajé – Ce, CEP 62.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, com sede na Av. Waldir Diogo, nº 246, Bairro Novo Mondubim, CEP: 60.764-020, Fone: (85) 8926 3006, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Socorro Maria Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05571, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05571 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 276. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Regiane de Lima Sales - CONTRATANTE - Socorro Maria Freire, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALHÃES - TESTEMUNHA 02 - FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA - Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022575/202572 - IG - 1370125

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, estabelecida à Avenida XXI, nº 600, Bairro Conjunto Jereissati II, Município de P a c a t u b a /CE, CEP 61.814-114 Telefone (85) 3101-2880, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0259-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLÓGICO DE PACATUBA - COOPRAP**, situado à estrada João Cavalcante Filho, s/nº, Alto São João, município de Pacatuba-CE, CEP 61.800-560 inscrita no CNPJ sob nº. 35.854.648/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Geovani Rodrigues Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 64.415,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.1.5009100000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Juliana Nascimento Oliveira - CONTRATANTE - Silvelena Maria do Nascimento Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.019068/2025-51/IG: 1373902

CONTRATANTE: A EEMTI PEDRO JORGE MOTA, estabelecida na Rua Antonio Leitão de Mendonça, S/N – Barro Pedreiras, no Município de Catarina/CE, telefone N° (88)35561603, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **Luzia Martins de Paula Oliveira**, inscrita no CPF: sob n.º 382.182.358-50. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2025 FORO: Catarina/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 15.074,00 (QUINZE MIL E SETENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025. SIGNATARIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – LUZIA MARTINS DE PAULA OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELIANE CAVALCANTE DA SILVA, 02- ALYNE ALVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.045502/2025-59/IG: 1372288

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Aristarco Cardoso, estabelecida à Rua Expedito Alves Santana, nº S/N, Bairro Centro, Município de Porteiras/CE, Telefone (88)3557-1431, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0574-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr. Manoel Faustino da Silva Neto CONTRATADA: **FRANCISCO WEVERTON DO NASCIMENTO SILVA**, CPF nº037.266.433-46. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Porteiras/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 19.780,00 (Dezenove mil, setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2024. SIGNATARIOS: Manoel Faustino da Silva Neto - CONTRATANTE – FRANCISCO WEVERTON DO NASCIMENTO SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Edípo de Santana Tiburtino, 02- Cicero George da Cruz. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.049274/2025-96/IG-1368144**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR PAULO AYRTON ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0541-36, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral e Escolar, Sr. WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR CONTRATADA: PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA., com sede na av. Castelo de Castro, nº 206 – A, Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60866-680, Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do extrato do contrato em Diário Oficial (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do extrato do contrato em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 6.037,50 (Seis mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 – 5471. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR- CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RENATA FREITAS COSTA, 02-ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.032654/2025-91/IG-1374872**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ DE ALENCAR estabelecida à Rua Veneza nº 84, Bairro Messejana, Município de Fortaleza/CE, CEP 60871- 600, Telefone (85) 31012076, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0536-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MAURILIO DA SILVA SOUSA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, situado à Rua Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, S/N, Km 04, município de Caucaia/CE, CEP 61.685-990 inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025 com CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2025/02232, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 183.051,00 (cento e oitenta e três mil e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: MAURILIO DA SILVA SOUSA- CONTRATANTE – Renata de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GREICY KELLY DA SILVA, 02-ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.051531/2025 50 IG 1374072**

CONTRATANTE: EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada(o) na Rua Pedro Américo Alves, CREDE 14 - PIQUET CARNEIRO/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na RUA ÁV ALFREDO RODRIGUES PEREIRA, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 81505404, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368./0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Prestação de Serviço de Festividade e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05647, Termo de Participação nº 001/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05647 e Termo de Participação nº 001/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 310 (TREZENTOS E DEZ) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.760,00 (SEIS MIL SETECENTOS E SÉSENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20967.09.339039.50000.0 - 7833 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANA MARIA BARBOSA PASSOS CONTRATADA - LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01- HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES, 02- ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO. 22 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.007260/2025-03/IG-1373655**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, estabelecida à Rua 10 Conj. João Paulo II, nº S/N, Bairro: Jangurussu, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.863630. Telefone (85) 3269-7070, inscrita no CNPJ/MF CNPJ: 07.954.514/0540-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr(a) TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE sob nº CNPJ: 22.016.516/0001-67, com sede à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo Km 4,2, Município: Caucaia/CE, CEP: 61.685-990 aqui representado pela Sra. Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03214/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 139.667,09 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIA- CONTRATANTE – Renata de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES, 02-SENHORINHA MARIA DE MATOS NETA CARDOSO. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.032119/2025-31/IG-137342600**

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES, situada(o) na Lagoinha dos Potiguaras, nº: s/n , Bairro Zona rural, Município de Novo Oriente/CE, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0174-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor (a) Sr.(a) RITA PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA, com sede na Rua Dr Julio Lima, Nº 1000, Centro- Crateus-CE, CEP: 6370133, Fone: (88) 9675-4130, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Enioeldo Fernandes Farias. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02507, Termo de Participação nº 2025/0008, TermodeReferência e na proposta do CONTRA-



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

TADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02507, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02507 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, edemais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Novo Oriente-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.930,36 (oito mil novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 7368. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RITA PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE – Enioeldo Fernandes Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PAULIANA BEZERRA DOS SANTOS, 02-ANTONIA SILVIA SOARES. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.044389/2025-94/IG-137265400

CONTRATANTE: ESCOLA EEFM CLÓVIS BEVLÁQUA, situada(o) na Avenida Dom Manuel nº 511, Bairro Centro , Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5080, CEP: 60.060-090, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0442-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MICHELE VITOR MARTINS. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas no mapa nº 2025/04265 e Termo de Participação nº 01/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o mapa nº 2025/04265 e Termo de Participação nº 01/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento no mapa nº 2025/04265 e Termo de Participação nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias a partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002 2.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO- CONTRATANTE – MICHELE VITOR MARTINS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-HANIEL SANTOS DA SILVA, 02-LUCAS MATEUS OLIVEIRA DA CUNHA. Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.029350/2025-47/IG-1371163

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ELZA GOMES MARTINS , estabelecida à Rua DOCA PESSOA, nº 80, Bairro: PADRE GERALDO, Município de Pedra Branca /CE, CEP: 63630-000 Telefone (88) 3515-2450, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0336-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **JOSÉ WILSON SOUZA MELO**, CPF sob n.º 671.130.798- 49, residente à RUA FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, 16 – Município de Pedra Branca - CE, CEP: 63630-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba PNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Pedra Branca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.305,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.09.339030 .55200.1 – 7290 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Neyziane Medeiros de Lima e Silva- CONTRATANTE – JOSÉ WILSON SOUZA MELO– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ELIVANDA DA NOBREGA LIMA, 02-FRANCISCO CELIO BERNARDO DUARTE. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.050440/2025-05/IG-1373006

CONTRATANTE: EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, situada na Rua João Facundes Bonfim, 260, Centro, Independência-Ceará, CEP 63640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0742-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Ana Maria Barros Pinho Vieira CONTRATADA: Empresa **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR**, com sede na Rua Jardim Olinda, Nº 652, bairro Marechal Rondon (Jurema) CaucaiaCE., CEP: 61.652-640, Fone: (85) 3294-5019 e (85) 9963-74848, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ASSESSORIA CONTÁBIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05248 e Termo de Participação nº 2025/008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05248 e Termo de Participação nº 2025/008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05346 e Termo de Participação nº 2025/009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Independência-Ceará . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0-5418 . **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Barros Pinho Vieira- CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Luis Alan Rodrigues Leite, 02-Priscila Alves Fonseca. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.039665/2025-01/IG-137394500

CONTRATANTE: ESCOLA EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, situada(o) na Avenida Dom Manuel nº 511, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5080, CEP: 60.060-090, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0442-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA: **ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO**, com sede na Rua OSCAR BEZERRA, Nº 44 BLOCO H; APT 02, COUTO FERNANDES, FORTALEZA – CE, CEP: 60.442-056, Fone: (85) 9 8862-6801, inscrita no CNPJ sob o nº 55.070.820/0001-41, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA**, nas condições estabelecidas no mapa 2025/04581 e Termo de Participação nº 02/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o mapa nº 2025/04581 e Termo de Participação nº 02/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no mapa nº 2025/04581 e Termo de Participação nº 02/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias após a publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,98 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO- CONTRATANTE – ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUCAS MATEUS OLIVEIRA DA CUNHA, 02-MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA . Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.057864/2025-92/IG: 137394200

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Fundamental e Médio Barbara de Alencar, Rua Pedro Rufino nº 38 Mucuripe – Fortaleza – Ceará, CNPJ nº 07.954.514/0441-73, aqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por NADIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687 sala 07/ Aldeota, CEP: 60.150-161, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06712, Termo de Participação nº 2025/2 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06712, Termo de Participação nº 2025/02 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06712 e Termo de Participação nº 2025/02, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: NADIA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cleovaldo Cordeiro de Sousa, 02- Mara Amorim Amado Portela. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.048976/2025-52/IG-1373931

CONTRATANTE: EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, situada na Av. Omar Peixoto, s/n, Bom Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0394-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Arthur Monteiro da Silva CONTRATADA: 32.762.666 **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na Rua Vital Brasil, nº 768, Bonsucesso, Cep. 60541-705, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº 32.762.666/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Thaynara Alves Rodrigues. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05540, Termo de Participação nº 20250007, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05540, Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05540 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com A CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.067,46 (treze mil e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339039.50000.0 - 12581. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Arthur Monteiro da Silva- CONTRATANTE – Maria Thaynara Alves Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-TAISSA LOPES FIGUEREDO, 02-ANA GABRIELA CORREIA GARCIA DE MORAIS. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10527.252025/72/IG: 137433500

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Marwin, situada(o) na Avenida Monsenhor Hélio Campos, S/N, Bairro Cristo Redentor, Município Fortaleza, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0434-44, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Ana Fabíola Ribeiro de Sousa CONTRATADA: **G MATOS SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Vital Brasil, nº 776, bairro Bonsucesso, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 981213586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gustavo Henrique de Matos Carvalho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do Serviço Gráfico** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05724 e Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05724 e Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05724 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos



da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.887,37 (tres mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.2 0980.03.339039.50000.0 - 3077 . DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Ana Fabiola Ribeiro de Sousa - CONTRATANTE – Gustavo Henrique de Matos Carvalho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO, 02- PAULO DE ASSIS MELO. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001069484/2025 09 IG 1373417

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Edson Luiz Cavalcante de Gouvêa, estabelecida à Avenida Juscelino Kubitschek, S / N , Bairro Esplanada II, Município de Iguatu/CE, CREDE 16 - CEP: 63.505-192, Telefone (88) 9 9372-2400, inscrita no CNPJ/ MF 07954514/0666-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fagner Fábio Alves CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL, situado no sítio Carnaubinha do Faé, n.º 2 5 8 9 5 , município de Quixelô/Ceará, CEP: 63.515-000 inscrita no CNPJ sob n.º 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo Sr. Lucivan José de Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 0 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250002 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 157.126,10 (cento e cinquenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 – 15163. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Fagner Fábio Alves CONTRATADA - Lucivan José de Vieira Silva e TESTEMUNHAS: 01- JONNY HENRIQUE DE ARAUJO SILVA , 02- MARA RUBIA MARQUES DE LIMA . 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.069303/2025-36/IG: 1373633

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, situada na Av. General Alípio dos Santos, nº 1026, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA: GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA com sede na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, nº 413, Bairro Centro, Município de Uruburetama/CE, CEP: 62.650-000, Fone: 85 99235-0729, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.852.532/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Gustavo Braga Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL EM PROL DA EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06321, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06321, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06321 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Albenice Oliveira Meneses - CONTRATANTE – Gustavo Braga Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Aluizio Oliveira Sousa, 02- Luiz Rafael Nascimento de Araújo. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.045294/2025-98/IG-1371387

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS,situada(o)Rua VICENTE RIBEIRO, nº S/N , Bairro GENIPABU, Município de CAUCAIA /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0137-07,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretor(a) Geral,Sr. (a) SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS CONTRATADA: MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Avenida São Vicente de Paula, n 440, CEP:61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Michele Vitor Martins. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de - MATERIAL DE CONSUMO – GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04410 Termo de Participação nº 20250005 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04410, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04410 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto 2025/04410 Termo de Participação nº 20250005 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04410, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de _Trezentos e Sessenta e Cinco (365) Dias, contado do(a)Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos (300) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.128,00 (Mil e Cento e Vinte e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0- 14852. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS- CONTRATANTE – Michele Vitor Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES, 02-MARIA DEOCILIA ALMEIDA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001071093/2025 46 IG 1373417

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Edson Luiz Cavalcante de Gouvêa, estabelecida à Avenida Juscelino Kubitschek, S / N , Bairro Esplanada II, Município de Iguatu/CE, CREDE 16 - CEP: 63.505-192, Telefone (88) 9 9372-2400, inscrita no CNPJ/ MF 07954514/0666-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fagner Fábio Alves CONTRATADA: ADAUTO ROSA DA SILVA, situado no sítio Lagoa Seca, n.º 2 0 2 , município de Iguatu/Ceará, CEP: 63500-005 inscrito no CPF sob nº 645.312.873-04, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no



quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 0 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Edson Luiz Cavalcante de Gouvêa, estabelecida à Avenida Juscelino Kubitschek, S / N , Bairro Esplanada II, Município de Iguatu/CE, CEP: 63.505-192, Telefone (88) 9 9372-2400, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0666-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fagner Fábio Alves, RG nº 2002029020317, CPF nº 003.972.583-99, e por outro lado ADAUTO ROSA DA SILVA FORO: Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.555,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O **CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Fagner Fábio Alves CONTRATADA - ADAUTO ROSA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- JONNY HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA, 02- MARA RÚBIA MARQUES DE LIMA. 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001.049511/2025-19/IG: 1372824**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, estabelecida à Rodovia Coronel Alfredo Miranda, s/n, Bairro CAPUAN, Município de CAUCAIA/CE, CEP: 61.645-000 Telefone (85) 3342.3711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0138-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. CLAUDENILDO BENTO DE MATOS CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA-COPASB, situado à Rua WE, nº 04 – LOTEAMENTO ESPLANADA DOS COQUEIROS, Bairro PALMIRIM, Município de CAUCAIA/CE, CEP: 61.611-090 Telefone (85)99771.2929, inscrita no CNPJ/MF 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr. RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.093,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** CLAUDENILDO BENTO DE MATOS - CONTRATANTE – RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GEIZA MARIA LUCENA DOS SANTOS, 02- TERESA CRISTINA DA CRUZ MOTA. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001065066/2025 34 IG 1367730**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, estabelecida à Rua Cel. José Aderaldo, Nº 549, Bairro: Centro, Município de Mombaça /CE, CREDE 14 - CEP 63.610-000, Telefone (88) 3583-3431, inscrita no CNPJ/ MF CNPJ: 07.954.514/0675- 48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua Tereza Cristina, Nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.015-140, telefone: (85) 3255-9870, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Mombaça/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a publicação no D.O. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data da publicação no D.O.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.026,84 (trinta e quatro mil e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O **CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Antônio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA - FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR e TESTEMUNHAS: 01- ANA KELLIA LIMA DA SILVA , 02- ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO. 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001.042725/2025-64/IG: 1370289**

CONTRATANTE: O(A) LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, situada(o) na Rua VICENTE CARLOS PINHEIRO, nº 101, Bairro CENTRO, Município de ACOPIARA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0655-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO-ME, com sede na Rua Joana Fernandes Cesar, nº 50, bairro Cajueiro, Município de Iguatu - CE, CEP 63.508-458, Fone: (85) 99759-6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº n.º 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/23320 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Acopiara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.106,53 (sessenta e três mil cento e seis reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.02.33903 0.50000.0 . **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Marcelo Castro Feitosa - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA IONARA SILVA DE SOUSA OLIVEIRA, 02- ÂNGELA PAULA FARIA SATURNINO. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001055949/2025 36 IG 1373633**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, situada na Av. General Alípio dos Santos, nº 1026, Bairro Centro, CREDE 02 - Amontada - CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA: OJUARA COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA com sede na Rua João Cordeiro, nº 3069, Bairro Joaquim Távora, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.355-504, Fone: 85 98559-0296, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Suelio Araújo de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL EM PROL DA EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06321, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06321 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de



fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Amontada - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.008,00 (Dezenove mil e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1.43.20967.06.339030.55200.1 - 17750. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA - Suelio Araújo de Sousa e TESTEMUNHAS: 01- José Aluizio Oliveira Sousa, 02- Luiz Rafael Nascimento de Araújo. 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042907/2025-35/PRÉ-RESERVA: 137261500

CONTRATANTE: A EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, situada(o) na Rua Cel. José Dantas , Nº s/n, Bairro Frei Damão, Município de Missão Velha/Ce, Telefone (88)3542-2901, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. ERIKA DE ARAUJO DANTAS MACEDO CONTRATADA: COPERGA COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA, com sede na Rua dos Cariris, Nº 109-Centro Barbalha – CE, CEP:63.180-000, Fone: (88) 9 9918-0708, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO -GÁS ENGARRAFADO (GÁS DE COZINHA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2025, Termo de Participação nº 2025/003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01/2025 Termo de Participação nº 2025/003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2025 e Termo de Participação nº 2025/003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Missão Velha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.152,00 (nove mil cento e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339030.50000.0 - 17679. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: ERIKA DÉ ARAÚJO DANTAS MACEDO - CONTRATANTE – JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO JÚLIO LINARD FREIRE, 02- VANESCA TEIXEIRA CRUZ. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.028602/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1371056

CONTRATANTE: A(O) EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, situada(o) na Avenida Vicente Tavares Simões no Bairro Vila Paulo Gonçalves , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, doravante CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: MARIA SARAIVA FEITOSA LEITE, CPF: 346.535.203-30. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Aurora/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 15.581,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55 200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio - CONTRATANTE – Maria Saraiva Feitosa Leite – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Maria da Silva Oliveira Coelho. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.028602/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1371056

CONTRATANTE: A(O) EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, situada(o) na Avenida Vicente Tavares Simões no Bairro Vila Paulo Gonçalves , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, doravante CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: CLISMOCLEITOM LEAL DE SOUZA, CPF: 932.068.363-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Aurora-CÉ. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 21.551,00 (Vinte e um mil quinhentos e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339 030.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio - CONTRATANTE – Clismocleiton Leal De Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Maria da Silva Oliveira Coelho. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.028602/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1371056

CONTRATANTE: A(O) EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, situada(o) na Avenida Vicente Tavares Simões no Bairro Vila Paulo Gonçalves , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, doravante CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: ARLANI OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF: 042.435.333-42. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Aurora/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio - CONTRATANTE – Arlani Oliveira Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Maria da Silva Oliveira Coelho. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10413.182025/30/PRÉ-RESERVA: 1374330000

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, situada(o) na Avenida Antônio Florentino, nº 800, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, CEP 63260-000 Telefone (88)3531-4830 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0562-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Sanderley Justino Coelho CONTRATADA: **CONSERT SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA**, com sede na Rua Avenida Farias Brito, 160 - Sala 903 - Varjota - Fortaleza-CE CEP 60160240, Fone: (85) 3013-6976, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.787.834/0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Lea Pontes Ferreira Barroso da Fonseca. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços de festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2025 e Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01/2025 e Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2025 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho - CONTRATANTE – Lea Pontes Ferreira Barroso da Fonseca – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Francisco de Sá Neto, 02- Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.028602/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1371056

CONTRATANTE: A(O) EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, situada(o) na Avenida Vicente Tavares Simões no Bairro Vila Paulo Gonçalves , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, doravante CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: **ANA PAULA DE MEDEIROS NASCIMENTO**, CPF: 011.432.643-63. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Aurora/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 38.195,00 (trinta e oito mil cento e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01 .339030.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio - CONTRATANTE – Ana Paula de Medeiros Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Maria da Silva Oliveira Coelho. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.028602/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1371056

CONTRATANTE: A(O) EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, situada(o) na Avenida Vicente Tavares Simões no Bairro Vila Paulo Gonçalves , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, doravante CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: **CICERA LIMA LOURENÇO**, CPF: 000.225.323-23. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Aurora/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio - CONTRATANTE – Cicera Lima Lourenço – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Maria da Silva Oliveira Coelho. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.026586/2025-21/PRÉ-RESERVA: 137466800

CONTRATANTE: A Escola Ensino Médio Professora Francisca Linhares de Sousa, situada na Avenida 23 de junho, s/n Bairro Jabutí, Cidade Eusébio/CE, CEP 61.766-720, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0412-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **PROGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, com sede no Sit. Garapu, nº s/n, Bairro Zona Rural, Município Conde/ PB, CEP 58.322-000, Fone: (83) 993361413, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06808, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06808, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06808 e Termo de Participação nº 2025/0009 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.779,74 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais, Setenta e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE – Edson Nascimento de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcílio Lima da Silva, 02- Clailson Matias Jucar. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.050638/2025-81/PRÉ-RESERVA: 1373212

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, situada(o) na Rua Siqueira Campos, nº 601, Siqueira, Maracanaú - CE, CEP 61.923-115, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0218-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA. CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1687, Salas 06 e 07, Fortaleza - CE, CEP: 60.150-160, Fone: (85) 3224-2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Consultoria e Assessoria Contabil**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05314 e Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05314 e Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05314 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOHNNY KLEY SOUZA MOURA, 02-MARIA IVONETE DOS SANTOS. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001042184202574/PRÉ-RESERVA : 1373455

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM, Município de Missão Velha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0607-05, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) José Adauto Gonçalves CONTRATADA: T A FRANÇA SERVIÇOS – ME , inscrita no CNPJ sob o nº 24.964.064/0001-70, representado neste ato pelo Sr. Tiago Alves França. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03808 e Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03808 e Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03808 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Missão Velha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0- 5533. DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Adauto Gonçalves , CONTRATADA-Tiago Alves França e TESTEMUNHAS 01-ROBERTA REBEL DA SILVA SANTANA , 02-MARIA THAIS PINHEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.038060/2025-94/PRÉ-RESERVA: 1370946

CONTRATANTE: O COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO/ EEMTI PROF. WALQUER CAVALCANTE MAIA, situado na Avenida Dom Lino, nº 725, Centro, Russas – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0226-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede no Sítio Garapú, S/N, Zona Rural, Conde – PB, CEP: 58.322-000, Fone: (83) 99336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GAS ENGARRAFADO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04278, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04278, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04278 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.778,00 (Cinco mil setecentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.14.339030.50000.0 - 17741 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA, 02- FRANCIVALDO NASCIMENTO CAVALCANTE. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.034370/2025-30/PRÉ-RESERVA: 1374215

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MEDIO RAUL BARBOSA, estabelecida à AV. 08 de Novembro, 521 - Centro, Município de Jaguaribe/CE, CEP Telefone (88) 3522.1147, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0645-22 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Cláudenia Moura de Oliveira CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL - COOPERCENTRO, inscrito no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, com sede no Sítio Carnaubinha do Faé, Zona Rural, Município de Quixelô - Calderão/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de



vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.460,00 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 17519 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Claudenia Moura de Oliveira - CONTRATANTE – Lucivan José Vieira Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria José Peixoto Vieira, 02- Gildaci Cutrim de Santana Diógenes. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.069557/2025-54/PRÉ-RESERVA: 137341600

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, estabelecida na CE 166 KM 06, Localidade de Canafistula – Distrito de Damião Carneiro, Município de Quixeramobim/Ce, Telefone (88)9 9646-5442, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0797-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Roberto Almeida de Carvalho. CONTRATADA: COOP REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ COOPERASC LTDA, situado à Rodovia CE 166,KM 57 Assentamento Nova Canaã, município de Quixeramobim, CEP 63.800-000 inscrita no CNPJ sob N.º 23.323.155/0001-64, representado neste ato pelo(a) Sr. Aldenir Lopes da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2025. FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$9.931,60 (NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO - CONTRATANTE – ALDENIR LOPES DA SILVA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOÃO FILHO DE LIMA ALMEIDA, 02-SHEILA DA SILVA FERNANDES. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001029803202535/PRÉ-RESERVA : 1365380

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA , Município de Iguatu/CE , inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0669-08, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo César Moreira Campos CONTRATADA: ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.893.690/0001-68, representado neste ato pelo Auricelia Alves Braga. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação - ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01910 e Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01910 e Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01910 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.880,20 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339030.50000.0 - 5033 . DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Paulo César Moreira Campos , CONTRATADA-Auricelia Alves Braga e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001049541202525/PRÉ-RESERVA : 1374421

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE , Município de Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0337-24, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA DO SERTAO CENTRAL DO CEARA COOPERASC LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.323.155/0001-64, representado neste ato pelo(a) Sr. Aldenir Lopes da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.240,00 (Doze Mil Duzentos e Quarenta Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.33 9030.55200.1 - 5586 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fernandes Rodrigues da Silva , CONTRATADA-Aldenir Lopes da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001006732202501/PRÉ-RESERVA : 1373362

CONTRATANTE: A JAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL DO CAMPO, Canindé- Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0860-97,neste ato representada pelo (a) Francisca Silania Santos do Nascimento CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTD, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, representado neste ato pelo (a) Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO 13KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00821, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/00821, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00821 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Canindé- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da



Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.881,40 (nove mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339030.50000.0 - 12830 . DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Silania Santos do Nascimento , CONTRATADA-Edson Nascimento de Souza e TESTEMUNHAS 01-Antonia Celimar Sousa Cruz , 02-Marniele Alves Nascimento. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.069342/2025-33/PRÉ-RESERVA: 1373934

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, situada(o) na Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 98183-1182, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves CONTRATADA: CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Firmino Martins, sn, Cruzeiro, CEP 62.503-118, Itapipoca-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03946, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03946, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03946 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 23.610,66 (vinte e três mil e seiscentos e dez reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Gonçalves - CONTRATANTE – José Ribamar Marques Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Luz Félix da Guia, 02- Francisco Luiz de Sousa Félix. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.049883/2025-45/PRÉ-RESERVA:1373202

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, situada(o) na Rua Siqueira Campos, nº 601, Siqueira, Maracanaú-CE, CEP 61.923-115, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0218-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) MARIA ELISANGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA. CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede no Sit. Garapú, S/N, Zona Rural, Conde - PB, Fone: (83) 99336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Recarga de Gás**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05120 e Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05120 e Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05120 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$3.919,20 (três mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA IVONETE DOS SANTOS, 02-JOHNNY KLEY SOUZA MOURA. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.042622/2025-02/PRÉ-RESERVA: 1373934

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, situada(o) na Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 98183-1182, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves CONTRATADA: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA com sede na Av Mozart Pinheiro de Luceno 2393, Quintino Cunha, Fortaleza - CE, 60.352-645, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Helder Sampaio de Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03946, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03946, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03946 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.459,10 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Gonçalves - CONTRATANTE – Helder Sampaio de Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Luz Félix da Guia, 02- Francisco Luiz de Sousa Félix. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.049541/2025-25/PRÉ-RESERVA:1374421

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, estabelecida à Rua Joaquim Cavalcante, nº 55, Bairro: Centro, Município de Pedra Branca/CE, CEP: 63630-000 Telefone (88) 3515-2453 , inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0337-24, daqui por diante denominada SIMPLIFICAÇÃO CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva. CONTRATADA: FERNANDES RODRIGUES DA SILVA, RG nº 90003025760, CPF nº 578.796.721-68, e por outro lado fornecedor individual, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Francisco Germano de Matos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação



básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025. **FORO:** PEDRA BRANCA/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$15.968,00 (Quinze Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Antonio Francisco Germano de Matos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Leonice Alves Ferreira, 02-Luiza de Oliveira Sales Germano. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.054602/2025-76/PRÉ-RESERVA:1373318

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Sinhá Sabóia, situada(o) na Rua Mauro, S/N, Dom Expedito, Município de Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0105-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Luzivania Alves da Costa Bezerra. **CONTRATADA:** ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR, com sede na RUA JARDIM OLINDA, 652, CONJUNTO MARECHAL RONDON, CAUCAIA/CE, CEP: 61.652-640, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001/87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Zacarias dos Santos Chaves Junior. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS (CONTADOR)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06107, Termo de Participação nº 2025/001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06107, Termo de Participação nº 2025/001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06107 e Termo de Participação nº 2025/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO(365) DIAS, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$294,99 (DUZENTOS NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.11.339039.500 00.0 - 17639. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** LUZIVANIA ALVES DA COSTA BEZERRA - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EMANUELLE MENDES DA SILVA, 02-ANA PRISCILA DE SOUZA CARVALHO. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.008946/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1373183

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE, situada(o) na TV Antônio justa, S/N,Bairro: Alto da Mangueira, Município: Maracanaú, CEP: 61905-650, inscrita(o) no CNPJ sob o nº .954.514/0200-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Edilberto Gois Gomes CONTRATADA: G. DE SOUSA DINIZ, com sede na Rua: Galiente, 1563 – Pq Guadalajara, Caucaia, Ceará, CEP: 61650-190, Fone: (85) 9106-7916, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.517.503/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Germana de Sousa Diniz. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTRAIS ARES CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01160, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01160, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01160 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.008,94 (cinco mil e oito reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Edilberto Gois Gomes - CONTRATANTE – Germana de Sousa Diniz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SAMARA KELLY BESERRA CANUTO, 02- JOSE IGOR NASCIMENTO DE LIMA. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.058483/2025-21/PRÉ-RESERVA: 136732600

CONTRATANTE: A(O) EEEP PROFESSOR CESAR CAMPELO, situada(o) na 717, N 164, 3º ETAPA, CONJUNTO CEARA, FORTALEZA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, com CNPJ de nº 20.189.604/0001-35, com sede à Rua(Av) rua General Castelo Branco nº120, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.882-040, Município de FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02246, Termo de Participação nº 2025/06, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02246, Termo de Participação nº 2025/06 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02246 e Termo de Participação nº 2025/06, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (TREZENTOS), dias contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 375.000 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LIDUNA DE OLIVEIRA LIMA, 02- VERA LUCIA TEIXEIRA LEMOS. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059256/2025-12/PRÉ-RESERVA: 1370784

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOSÉ ALEXANDRE, situada(o) na Rua Francisco Gomes da Silva, 135,Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0132-94, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr Silvino Silvio Lobato Neto **CONTRATADA:** CAMILA OLIVEIRA CUNHA com sede na Rua Professor Anacleto, 148, lJ5, parquelândia, Fortaleza/Ce , CEP: 60450-360 , Fone: (85) 98223-4600 , inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 35.212.255/0001-00, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sra. CAMILA OLIVEIRA CUNHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de festividades**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03176 e Termo de Participação nº 20250006 , Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03176 e Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03176 e Termo de Participação nº 20250006 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias,, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.445,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . **DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Silvino Silvio Lobato Neto - **CONTRATANTE** – Camila Oliveira Cunha – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Vitoria Karine da Penha Feitosa, 02- Natalia Maria Mota Domingos. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057472202523/PRÉ-RESERVA : 1373554

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Governador Virgílio Távora, Crato – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0627- 40, neste ato representada(o) pelo José Roberto de Oliveira **CONTRATADA:** 3PS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.262.099/0001-87, representado neste ato pelo Jorge Luis Gomes Mendonça. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06802, Termo de Participação nº 0015/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06802, Termo de Participação nº 0015/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06802 e Termo de Participação nº 0015/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Crato – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 – 2828.. **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE ABRIL DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Roberto de Oliveira , CONTRATADA-Jorge Luis Gomes Mendonça e TESTEMUNHAS 01-JOSÉ DOUGLAS ROMEIRO MENDONÇA , 02-VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR. Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041877/2025-40/PRÉ-RESERVA: 137353200

CONTRATANTE: A EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA, situado na rua professor Pedro Jorge nº 830, Bairro PLANALTO AYRTON SENA, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2994, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0504-91, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pela AURISETE MARIA DE ARAÚJO **CONTRATADA:** FRANÇA PINTO & CIA LTDA, residente na Rua 1060, 35 A, Bairro: Conjunto Ceará, Fortaleza/Ce Cep: 60.533- 050, Fone:(85)3489-9011, inscrita no CNPJ sob o nº 15.589.293/0001-61, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Srº PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03757, Termo de Participação nº 2025/01, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03757 e Termo de Participação nº 2025/01, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) contado a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do efetivo recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** AURISETE MARIA DE ARAÚJO - **CONTRATANTE** – PAULO AFONSO FRANÇA PINTO – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Ana Daniele da Silva, 02- Rachel Santos Rolim. Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

**TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL N°004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023,
REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.**

NUP 22001.073242/2025-10

A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil OSC(), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR**



o pedido de credenciamento da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA REGIÃO DA IBIAPABA - AEFARI**, CNPJ 15.083.742/0001-03, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n.º004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025. Fernanda Maria Diniz da Silva COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC, Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 29 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO N°247/2025 OBRA
NUP 43022.003319/2025-16

Fortaleza, 11 de Abril de 2025 CONTRATO N.º: 01522023 OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEEP DONA CREUZA DO CARMO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EMPRESA: CONSTRUTORA CONCRETO LTDA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 24/02/2025 a PARALISAÇÃO da obra código SIGSOP n°05102023SEDUC01, contrato n°01522023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, cujo objeto é a(o) RECONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEEP DONA CREUZA DO CARMO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.43022.003319/2025-16, em doc.de fl.02, onde o Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional solicita a PARALISAÇÃO da referida obra." A referida obra passou por um processo de replanilhamento, em decorrência de divergências identificadas entre as fundações inicialmente orçadas e aquelas previstas no projeto executivo, diante do exposto sugerimos a paralisação da obra a partir da data da conclusão da análise da nova planilha, ou seja, 24 de fevereiro de 2025 ". Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBO Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025 CONSTRUTORA CONCRETO LTDA JOAO JOSE DE LUCENA RODRIGUES DATA DA ASSINATURA:15/04/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE N°21/2025 IG: 1374045; SACC: 1357848
NUP 22001.001654/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.224/0001-73, representado por seu Prefeito LÚCIO ALVES BARROSO, portador(a) do RG Nº 322784197 e CPF/MF Nº 866.252.683-72, residente na Sítio Ameixa, St. CROATA Zona Rural, Baixio – Ce, Cep 63320 000, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade n°21/2025** em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em o R\$ 13.099,02 (treze mil e noventa e nove reais e dois centavos), passando de a R\$ 177.013,80 (cento e setenta e sete mil e treze reais e oitenta centavos), para a R\$ 190.112,82 (cento e noventa mil cento e doze reais e oitenta e dois centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 21/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 14 de Abril de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação LÚCIO ALVES BARROSO Prefeito Municipal de Baixio/CE TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE N°91/2025, IG: 1374924 SACC: 1358297
NUP 22001.002061/2025-09

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA, portador(a) do RG Nº 1327957 SSP/TO e CPF/MF Nº 023.327.533-97, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade n°91/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 50.594,74 (cinquenta mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), passando de R\$ 683.712,76 (seiscientos e oitenta e três mil setecentos e doze reais e setenta e seis centavos), para a R\$ 734.307,50 (setecentos e trinta e quatro mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 91/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 22 de Abril de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação MARCOS VINÍCIUS DE ABREU Prefeito(a) Municipal de Jaguaretama/CE, TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE N°105/2025, IG: 1375168 SACC; 1357463
NUP: 22001.002634/2025-96

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACAO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.661.192/0001-26, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA, portador(a) do RG Nº 308678496 e CPF/MF Nº 852.792.773-04, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade n°105/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 19.838,30 (dezenove mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos), passando de R\$ 268.085,07 (duzentos e sessenta e oito mil e oitenta e cinco reais e sete centavos), para R\$ 287.923,37 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 105/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 23 de Abril de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA Prefeito(a) Municipal de Martinópole/CE TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCACAO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº131/2025, IG: 1375338 SACC: 1357460
NUP 22001.001894/2025-44**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PARACURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.592.298/0001-15, representado por seu/sua Prefeito(a), GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA, portador(a) do RG Nº 2003010346487 e CPF/MF Nº 803.651.323-49, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº131/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 72.826,29 (setenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), passando de R\$ 728.262,86 (setecentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 801.089,15 (oitocentos e um mil e oitenta e nove reais e quinze centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 131/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 23 de Abril de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA Prefeito(a) Municipal de Paracuru/CE TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº135/2025 - NUP 22001.001885/2025-53 - IG: 1375193 - SACC: 1357852**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.726.540/0001-04, representado por seu/sua Prefeito MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA, portador(a) do RG Nº 2004014013030 e CPF/MF Nº 326.800.233-14, residente na Rua José Joaquim de Souza, 59 - Cep 63630000 - Pedra Branca CE , resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº135/2025** em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em o R\$ 112.460,82 (cento e doze mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), passando de R\$ 1.356.672,41 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), para R\$ 1.469.133,23 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil cento e trinta e três reais e vinte e três centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 135/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, data de assinatura no sistema. ELIANA NUNES ESTRELA MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA Secretária da Educação Prefeito Municipal de PEDRA BRANCA TESTEMUNHAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 29 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR/SEDUC

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº161/2025 IG: 1374706 SACC: 1358041
NUP 22001.001830/2025-43**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.690/0001-65, representado por seu/sua Prefeito RAIMUNDO CÉSAR MORAIS MAIA, portador(a) do RG Nº 2002030062320 e CPF/MF Nº 533.471.703-00, residente na Rua dos Beneditinos, 215 Centro CEP 62.965-000 são João do Jaguaribe-CE, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº161/2025** em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em o R\$ 9.069,95 (nove mil e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), passando de R\$ 122.566,94 (cento e vinte dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), para a R\$ 131.636,89 (cento e trinta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 161/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 22 de Abril de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação RAIMUNDO CÉSAR MORAIS MAIA Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.041595/2023-81**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.041595/2023-81, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**, no valor de R\$ 43.623,20 (quarenta e três mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), no período de dezembro e 13º salário de 2023, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceituou o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº264/2024 - NUP 22001.118916/2024-23 - IG: 1374729 - SACC: 1325065

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE TAMBORIL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.705.817/0001-04, representado por seu Prefeito, LUIZ MARCELO MOTA LEITE, portador(a) do RG nº 96002422306 SSP/CE e CPF nº 892.522.093-87, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018,



Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 264/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de maio de 2025 até 27 de outubro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 22 DE ABRIL DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, LUIZ MARCELO MOTA LEITE - Prefeito de TAMBORIL. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES, 2. ICARO DE PAIVA OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 29 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº08 /2025 - NUP 22001.064957/2025-73

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Bairro Cambéba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, e a CONCEDENTE, a POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, mantida pelo CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.436.747/0001-03, doravante denominada Policlínica, situada na Av. Leão Sampaio, s/n. Bairro Bulaneira. Barbalha - Ceará. CEP.: 63.180-000, neste ato representada pela Diretora - Geral, Sra. MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO, brasileira, inscrita no CPF nº 010.509.213-48, e RG nº 2000029146209. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de alunos e egressos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual voltado à formação técnica e qualificação profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016; de 2016, no uso das atribuições que confere o art. 88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos e egressos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual voltado à formação técnica e qualificação profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, do Decreto Estadual nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto Estadual nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. Subcláusula Segunda – A forma da concessão do estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art. 7º da Lei nº 11.788/2008, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido Termo. Subcláusula Terceira - Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, oferecendo instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Selecionar e encaminhar o estagiário, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, das Escolas Família Agrícola – EFAs e das Escolas de Ensino Médio Estaduais, localizadas em áreas de Assentamento de Reforma Agrária (Escolas do Campo) à instituição concedente; b. Orientar e supervisionar, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, das Escolas Família Agrícola – EFAs e das Escolas de Ensino Médio Estaduais, localizadas em áreas de Assentamento de Reforma Agrária (Escolas do Campo), a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades;c. Acompanhar as atividades dos estagiários, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, das Escolas Família Agrícola – EFAs e das Escolas de Ensino Médio Estaduais, localizadas em áreas de Assentamento de Reforma Agrária (Escolas do Campo), avaliando aproveitamentos; d. Contratar professor – orientador da área a ser desenvolvida no estágio, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições; f. Custear bolsas de estágio, auxílio-transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria; g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do Termo de Compromisso de Estágio o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora; h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades tendo como responsável a escola celebrando o Termo de Compromisso de Estágio com o educando e com a parte concedente. II - Atribuições da CONCEDENTE Caberá à Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente a Secretaria de Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não excede 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar; d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente; exceto no Curso Técnico em Enfermagem em que os estagiários serão supervisionados por profissionais da área (enfermeiros) designados pela COEDP/SEDUC; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo; g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos e ementas dos cursos mencionados; j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário. Parágrafo Único – O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo, ou ainda, por ato unilateral, mediante notificação prévia, da parte que dele desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente TERMO, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem devidamente justas e acordadas, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente instrumento, na forma eletrônica, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO - Diretora - Geral da Policlínica João Pereira dos Santos. TESTEMUNHAS: 1. ANTONIA AGARDENIA TAVARES MENESSES, 2. JERUSA HOLANDA OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 28 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.040526/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) THAYNARA FREDERICO FARIAS, matrícula nº 22200140242112, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040526/2025-11. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.054742/2025-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANIEL BASTOS SOUZA FILHO**, matrícula nº 22200140333886, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 18/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054742/2025-44. Fortaleza, 18 de março de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.054449/2025-87

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **REGIS RAMOS DA COSTA**, matrícula nº 22200140157409, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 19/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054449/2025-87. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.056928/2025-38

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO MATTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VINICIUS DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº 22200140338799, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 27/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056928/2025-38. Fortaleza, 27 de Março de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.051436/2025-56

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSEFA BRAGA BARROSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EVILANE DA SILVA LINO**, matrícula nº 22200140184465, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051436/2025-56. Mirâima, 12 de março de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.035709/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HELDEANE CARVALHO SANTIAGO**, matrícula nº 22200140228659, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.035709/2025-15. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.048932/2025-22

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR OSIRES PONTES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO TIAGO DA COSTA TEIXEIRA**, matrícula nº 22200140157484, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048932/2025-22. Fortaleza, 06 de março de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.057479/2025-45

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA NAIANE BEZERRA DE ARAUJO**, matrícula nº 22200140331107, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.057479/2025-45. Parambu, 28 de março de 2025. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.053537/2025-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LARA MAIA AGUIAR DE ALMEIDA, matrícula nº 22200140217797, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 18/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053537/2025-61. Fortaleza, 18 de março de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.048099/2025-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) CAMILLA COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200140139176, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 10/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048099/2025-10. Fortaleza, 10 de março de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.051486/2025-33

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA RAIANE CESAR ABEL, matrícula nº 22200140341250, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051486/2025-33. Pacujá, 14 de março de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.054615/2025-45

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR LUIS FELIPE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KANANDA VASCONCELOS NASCIMENTO, matrícula nº 22200140233369, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054615/2025-45. Sobral, 20 de março de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.051157/2025-92

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSÉ IGOR CORDEIRO PAIVA, matrícula nº 22200140350845, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051157/2025-92. Reriutaba, 14 de março de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.045532/2025-65

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI HUET ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO IAGO SILVA SOUSA, matrícula nº 22200140172637, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045532/2025-65. Moraújo, 06 de março de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.048063/2025-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CAMILLA COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2220014013915X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 10/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048063/2025-36. Fortaleza, 10 de março de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.042419/2025-28

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RENATA BARBOSA MONTEIRO MACHADO**, matrícula nº 22200140294694, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.042419/2025-28. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.055985/2025-08

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO ROBERTO BARBOSA SOUZA**, matrícula nº 22200140253939, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.055985/2025-08. Fortaleza, 17 de maio de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.049336/2025-60

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO SERGIO LISBOA CAVALCANTE**, matrícula nº 22200140169733, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049336/2025-60. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.052027/2025-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HENRIQUE RAMOS DE PAIVA**, matrícula nº 22200140137122, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052027/2025-77. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.053577/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EUNICE WEAVER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS ANTONIO DIAS FERREIRA**, matrícula nº 22200140178392, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053577/2025-11. Maranguape, 20 de março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.047082/2025-45

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLEGÍO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CRISTINA BARBOSA**, matrícula nº 22200140295895, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047082/2025-45. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.050250/2025-80

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLEGÍO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA JANAINA RIPARDO ALMEIDA**, matrícula nº 22200140145834, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado,



cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050250/2025-80. Fortaleza, 12 de março de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.044565/2025-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NAJLA WALERYA COSTA PEREIRA, matrícula nº 22200140166025, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044565/2025-98. Caucaia, 21 de fevereiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.044766/2025-95

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NAJLA WALERYA COSTA PEREIRA, matrícula nº 22200140166033, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044766/2025-95. Caucaia, 21 de fevereiro de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.053957/2025-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LARA MAIA AGUIAR DE ALMEIDA, matrícula nº 22200140147470, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053957/2025-48. Fortaleza, 14 de março de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.047720/2025-28

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DAVI BERNARDO DA MATA , matrícula nº 22200140388761, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047720/2025-28. Itaitinga, 07 de Março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.054693/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DEARLAN ALVES PEDROSA, matrícula nº 22200140158081, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054693/2025-40. Fortaleza, 14 de Março de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.060499/2025-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO DEDIVAN DOS SANTOS BAIA, matrícula nº 22200140319719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060499/2025-01. Camocim, 31 de Março de 2025. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.056828/2025-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRUNO CARDOSO XAVIER**, matrícula nº 22200140289682, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056828/2025-10. Aquiraz, 26 de Março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.053166/2025-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 22200140186743, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053166/2025-18. Itaitinga, 06 de Março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.038736/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRUNO TAVARES DE MORAES**, matrícula nº 22200140291156, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038736/2025-40. Aquiraz, 18 de Fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.059377/2025-64

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 22200140189661, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059377/2025-64. Lavras da Mangabeira, 01 de abril de 2025. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.063284/2025-34

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO FRANCIVALDO FEITOSA TEIXEIRA**, matrícula nº 22200140223703, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063284/2025-34. Caridade, 07 de abril de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.058416/2025-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 22200140171150, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058416/2025-14. Fortaleza, 31 de Março de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.037115/2025-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DORALICE SILVA GOIS**, matrícula nº 22200140198997, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas,



o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037115/2025-49. Caucaia, 17 de Fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO Nº22001.056830/2025-81**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRUNO CARDOSO XAVIER**, matrícula nº 22200140289690, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056830/2025-81. Aquiraz, 26 de Março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO Nº22001.061827/2025-89**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ JOACY PEREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALINE ALVES DE FREITAS**, matrícula nº 22200140236260, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061827/2025-89. Aratuba, 04 de abril de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO Nº22001.053159/2025-16**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 22200140186745, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053159/2025-16. Itaitinga, 06 de Março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO Nº22001.038536/2025-97**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VITORIA REGIA FURTADO LOPES**, matrícula nº 22200140273417, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038536/2025-97. Maracanaú, 05 de Fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO Nº22001.052787/2025-84**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA VANDERLEIA JALES NUNES**, matrícula nº 22200140160027, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052787/2025-84. Itaitinga, 17 de Março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **PROCESSO Nº22001.056300/2025-32**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDREA SARAIVA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200140283269, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056300/2025-32. Caucaia, 26 de Março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.059195/2025-93

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JACKSON SANTANA BARBOSA**, matrícula nº 22200140380744, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059195/2025-93. Fortaleza, 31 de Março de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em FORTALEZA, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.063352/2025-65

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO FRANCIVALDO FEITOSA TEIXEIRA**, matrícula nº 22200140242163, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063352/2025-65. Caridade, 07 de abril de 2025. CREDE 7 - CANINDE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.060847/2025-32

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCOS VINICIUS MELO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200140377107, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060847/2025-32. Fortaleza, 03 de abril de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.051954/2025-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAFAEL LESSA QUEIROZ**, matrícula nº 22200140153241, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.051954/2025-70. Fortaleza, 17 de Março de 2025. SEFOR 01 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.062357/2025-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SUELY DE OLIVEIRA APOLONIO**, matrícula nº 22200140337105, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062357/2025-71. Fortaleza, 04 de abril de 2025. SEFOR 01 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.058596/2025-26

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCILIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GERALDO PEREIRA DA COSTA FILHO**, matrícula nº 22200140305483, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058596/2025-26. Fortaleza, 10 de Março de 2025. SEFOR 01 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.052511/2025-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DRAGÃO DO MAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KASSIA KISS SILVA DA COSTA FRANCA**, matrícula nº 22200181327505, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052511/2025-04. Fortaleza, 04 de Fevereiro de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.047973/2025-00

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE CAUCAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLODOALDO ARTUR ROCHA MELO**, matrícula nº 22200140181431, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047973/2025-00. Caucaia, 10 de Março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.049623/2025-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JEFFERSON DA MOTA PEREIRA**, matrícula nº 22200140184082, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049623/2025-70. Fortaleza, 11 de Março de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.056303/2025-76

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDREA SARAIVA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200140283250, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056303/2025-76. Caucaia, 26 de Março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.062154/2025-84

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARRIETE BARBOSA MATOS**, matrícula nº 22200181164711, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/01/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062154/2025-84. Tejuçuoca, 02 de abril de 2025. CREDE 02 - ITAPIPOCA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.059912/2025-87

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA JOSÉ WALTER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOAO BATISTA ALVES JUNIOR**, matrícula nº 22200140148124, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059912/2025-87. Fortaleza, 02 de abril de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.056319/2025-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO LEIDIONE FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 22200140185933, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056319/2025-89. Amontada, 14 de Março de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.049193/2025-96

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE RENNER DE BRITO CUNHA**, matrícula nº 22200140283471, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049193/2025-96. Caucaia, 07 de Março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.045697/2025-37

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GUSTAVO DE CASTRO SOTERO**, matrícula nº 22200140197737, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045697/2025-37. Fortaleza, 06 de Março de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº22001.062136/2025-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCELO VIANA GUILHERME**, matrícula nº 2220014035395X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062136/2025-01. Capistrano, 07 de abril de 2025. CREDE 08 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO
PROC. Nº22001.040510/2025-17

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.040510/2025-17 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, Município de Itapipoca-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0037-36 , RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o **EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.040510/2025-17** e a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS DA LAGOA DAS PEDRAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.045.585/0001-29 , publicado no DOE, de 28 de ABRIL de 2025, página 47, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 28 de ABRIL de 2025, página 47. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO
PROC. Nº22001066045/2025 36

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001066045/2025 36 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, situada(o) na Rua Ministro Antônio Colho, 452, Centro, São Benedito – CE, CREDE 05 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0349-68, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o **EXTRATO DO CONTRATO N°22001066045/2025 36** e a empresa **RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua(Av) Deputado Manuel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município de Tianguá – CE, CEP: 62.320- 053 , Fone: (88) 3671-2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02 , publicado no DOE, de 28 de abril de 2025, página 46, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 28 de abril de 2025, página 46. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 075 SÉRIE 3 ANO XVII, 24 DE ABRIL DE 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE Material de Material de Processamento de Dados, DO PROCESSO Nº 22001.049493/2025-75, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL SÁTIRO, situada na Av. Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1278, Bairro Centro – Jaguaruana/CE, CREDE 10 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0331-39 e a empresa EDUQUE & BRINQUE LTDA, sede na Rua Major Octacilio Afonso de Sousa, Nº 41, Jardim das Oliveiras, Fortaleza – Ceará, Fone: 85 4101-5811, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91. **Onde se lê:** PROCESSO Nº 2200104949/2025 75 **Leia-se:** PROCESSO Nº 22001.049493/2025-75 Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2025 - PRÉ-RESERVA 1373614

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: ATTACK SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.476.071/0001-38. OBJETO: O objeto deste contrato consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de vigilância**, a serem realizados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, nas dependências do Estádio Arena Romeirão, localizado em Juazeiro do Norte, de competência da Secretaria do Esporte. A execução dos serviços será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), conforme as categorias, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, que constam nos autos do Processo NUP 42001.000512/2025-72, que deflagrou a Dispensa Licitatória nº 009/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 009/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, ou até que seja finalizado o Pregão Eletrônico nº 2022.0014 – VIPROC nº 00773565/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.280.990,20 hum milhão, duzentos e oitenta mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos pagos em Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.152.20676.01.339037 .1.500.9100000.0.3.01 - 12486. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Esporte e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
 COORDENADOR JURÍDICO